



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SUMÁRIO

Licitações

- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

Poder Legislativo

- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

Poder Executivo

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC
- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

Contratos

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Licitações

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a “**AQUISIÇÃO 05 (CINCO) INSCRIÇÕES PARA O ‘40º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO – CBDA’**”, por meio do fornecedor **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO – CNPJ: 29.419.181/0001-77**, para participação de servidores da Secretaria do Governo Municipal, no valor total de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, mediante Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no artigo 44 do Decreto Municipal nº 700/2023, conforme descrito no Protocolo eletrônico nº 01-253921/2026.

Declaro também que o caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial nº 19/2025, e que serão seguidas as orientações nele contidas.

Secretaria do Governo Municipal, 6 de outubro de 2026.

Marcelo Tscha Fachinello : Secretário do Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP

AUTORIZAÇÃO

DS nº 105/2026 - Protocolo nº 01-086991/2026

AUTORIZO a contratação direta para a prestação de serviços técnico-especializados de planejamento, organização, elaboração e execução de 2 (duas) etapas do procedimento de mudança de área de atuação da Guarda Municipal de Curitiba, com previsão de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, em favor da Universidade Federal do Paraná – UFPR (CNPJ nº 75.095.679/0001-49) e da Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura – FUNPAR (CNPJ nº 78.350.188/0001-95), no valor total de R\$ 151.403,63 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e três reais e sessenta e três centavos), mediante Dispensa de licitação - DS nº 105/2026, fundamentada no Artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme Protocolo Eletrônico nº 01-086991/2026 e Parecer Jurídico nº 40/2026 PGRH.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 6 de outubro de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) mov. 12.1, o Termo de Referência (mov. 18.25), a ciência e concordância da Diretoria competente (mov. 2) e de acordo com os demais documentos juntados aos autos – protocolo administrativo n. 01-231275/2026, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, **autorizo** a presente contratação emergencial, por meio da Dispensa de Licitação/Inexigibilidade de Licitação para a **Contratação de empresa especializada para a prestação de**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



solução integrada de gestão de numerário, transporte de valores, locação de cofres eletrônicos inteligentes com cobertura securitária integral e portal digital de monitoramento para o Programa Armazém da Família, pelo período de até 12 (doze) meses, por meio da empresa PROTEGE S.A. PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES, inscrita no CNPJ 43.035.146/0001-85, no valor mensal de 210.711,56 (duzentos e dez mil, setecentos e onze reais e cinquenta e seis centavos) e com valor global de R\$ 2.528.538,72 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil e quinhentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) para até 12 (doze) meses, em aplicação do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 700/2023, condicionado à análise e manifestação jurídica.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 6 de outubro de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2026 – SMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 01-165054/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ENGENHARIA VOLTADOS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DA REGIONAL CAJURU DO MUNICÍPIO DE CURITIBA – PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PROPOSTAS: A partir do dia 08/10/2026, das 09h00min até o dia 22/10/2026, às 08h50min.

LANCES: 22/10/2026 – A partir das 09h00min às 09h30min. Horários de Brasília/DF.

-As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.

-O edital está à disposição dos interessados no Portal de Compras Eletrônicas do Município de Curitiba: <https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: www.gov.br/pncp/pt-br.

-Os interessados deverão observar as condições de participação e de apresentação da proposta de preço e dos lances descritas no sistema e-Compras Curitiba e no edital de embasamento.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 6 de outubro de 2026.

Deize do Rocio Dubyna : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2026 – SMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 01-165263/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ENGENHARIA VOLTADOS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DA REGIONAL PINHEIRINHO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PROPOSTAS: A partir do dia 08/10/2026, das 09h00min até o dia 22/10/2026, às 14h20min.

LANCES: 22/10/2026 – A partir das 14h30min às 15h00min. Horários de Brasília/DF.

-As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.

-O edital está à disposição dos interessados no Portal de Compras Eletrônicas do Município de Curitiba: <https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: www.gov.br/pncp/pt-br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



-Os interessados deverão observar as condições de participação e de apresentação da proposta de preço e dos lances descritas no sistema e-Compras Curitiba e no edital de embasamento.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 6 de outubro de 2026.

Deize do Rocio Dubyna : Pregoeiro

COMUNICADO DE RECURSO

ERRATA DE RESULTADO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2026 – SMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 01-087477/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO DE ÁRVORES PRESENTES NA ARBORIZAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA COMPREENDENDO: PODA, LIMPEZA DE ERVA DE PASSARINHO, REMOÇÃO, SERVIÇOS EMERGENCIAIS (QUEDA DE ÁRVORES, QUESA DE GALHOS, ÁRVORES COM RISCO DE QUESA, GALHOS COM RISCO DE QUESA), COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS GERADOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS BEM COMO SUA DESTINAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.

A presente errata tem como objetivo corrigir erro material quando da confecção do Comunicado de Resultado de Recurso, decorrente do Pregão Eletrônico nº 85/2026. O erro ocorreu na descrição dos Atos a serem republicados. Sendo assim com o objetivo de saneamento em acordo com o Art. 59, inciso I e V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Onde se lê: “motivo pelo qual não implica na republicação do edital de embasamento, seus anexos e subanexos...”

Leia-se: “motivo pelo qual não implica na republicação da Ata de Julgamento, Edital de Resultado e Edital de Resultado Resumido....,

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 6 de outubro de 2026.

Wagner Kaleb Ferreira : Pregoeiro

COMUNICADO DE RECURSO

RESULTADO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2026 – SMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº:01-140178/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO TERRA PRETA PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ARBORIZAÇÃO E PRODUÇÃO VEGETAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

O Pregoeiro comunica aos interessados na licitação em epígrafe, a DECISÃO da Senhora Secretária da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, NEGANDO PROVIMENTO INTEGRAL ao recurso interposto pela empresa NORSKPAR COMERCIAL LTDA. – CNPJ 07.869.224/0001-83, mantendo-se o resultado da licitação em epígrafe, proferido em 22/09/2026, e publicado no D.O.M. nº 176/2026 na mesma data.

Em respeito a publicidade legal, o julgamento do recurso se dará na íntegra nos sítios oficiais:

e-Compras – <https://ecompras.curitiba.pr.gov.br/>, Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP - www.gov.br/pncp/pt-br e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Transparência do Município - <https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/>.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 6 de outubro de 2026.

Wagner Kaleb Ferreira : Pregoeiro

COMUNICADO DE RECURSO

RESULTADO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2026 – SMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 01-082598/2026.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS VEGETAIS, RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E ENTULHOS, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA (ÁREA II), ABRANGENDO OS SEGUINTE BAIROS: SÃO JOÃO, PILARZINHO, TABOÃO, ABRANCHES, CACHOEIRA, BARREIRINHA, SANTA CÂNDIDA, TINGUI, ATUBA E BAIRRO ALTO (PERÍODO DIURNO), E TARUMÃ, ALTO DA XV, JUVEVÊ, HUGO LANGE, JARDIM SOCIAL, BACACHERI, CABRAL, AHÚ, BOA VISTA (PERÍODO NOTURNO), SOB ATRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, DA SMMA.

O Pregoeiro comunica aos interessados na licitação em epígrafe, a DECISÃO da Senhora Secretária da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, como TEMPESTIVO, NEGANDO PROVIMENTO INTEGRAL ao recurso interposto pela empresa ESK ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 65.493.484/0001-01, devendo ser mantido o resultado da habilitação e classificação da empresa VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 09.528.940/0001-22, no Pregão Eletrônico nº 61/2026 – SMMA, acompanhando o Departamento de Limpeza Pública - MALP e a rerratificação pelo Departamento de Finanças - FEC, produzidos em resposta ao recurso em epígrafe, constante no processo administrativo da licitação e reproduzidos na Ata de Julgamento, respeitando a publicidade legal, que se dará na integra nos sítios oficiais:

e-Compras – <https://ecompras.curitiba.pr.gov.br/>, Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP - www.gov.br/pncp/pt-br e Transparência do Município - <https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/>.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 6 de outubro de 2026.

Wagner Kaleb Ferreira : Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2026 – SMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 01-288047/2026.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS PARQUES E BOSQUES PÚBLICOS DAS REGIONAIS MATRIZ E SANTA FELICIDADE – ÁREA 1, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 087/2026 - SMMA, em favor da **SIPOLLY CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – CNPJ 04.152.371/0001-40**, o item 1: Logradouros Públicos, manutenção/readequação, demais especificações inseridas no termo de referência, valor unitário: R\$ 1.026.000,00 - Quantidade: 1 - **Valor total da empresa: R\$ 1.026.000,00**. Com base na classificação acima a pregoeira e equipe de apoio analisaram os documentos relativos à habilitação e definindo como habilitada a empresa **SIPOLLY CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**.

TOTAL GERAL DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO PE 87/2026 - SMMA - R\$ 1.026.000,00 (um milhão, vinte e seis mil reais).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 6 de outubro de 2026.

Marilza do Carmo Oliveira Dias : Secretária Municipal do Meio Ambiente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2026 – SMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 01-082598/2026.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS VEGETAIS, RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E ENTULHOS, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA (ÁREA II), ABRANGENDO OS SEGUINTE BAIROS: SÃO JOÃO, PILARZINHO, TABOÃO, ABRANCHES, CACHOEIRA, BARREIRINHA, SANTA CÂNDIDA, TINGUI, ATUBA E BAIRRO ALTO (PERÍODO DIURNO), E TARUMÃ, ALTO DA XV, JUVEVÊ, HUGO LANGE, JARDIM SOCIAL, BACACHERI, CABRAL, AHÚ, BOA VISTA (PERÍODO NOTURNO), SOB ATRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, DA SMMA.

ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 61/2026 - SMMA, conforme Ata de Julgamento (mov. 116.1) e Edital de Resultado (mov. 116.2), publicados em 23/09/2026, em favor da empresa **VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA.**, o item 1: RESÍDUOS, COLETA, vegetais, demais especificações inseridas no termo de referência.

TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 61/2026 SMMA = R\$ 12.684.000,00

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 6 de outubro de 2026.

Marilza do Carmo Oliveira Dias : Secretária Municipal do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – CP-008/2026-SMOP/OPO

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto de contenção de margens no Córrego Arroio Boa Vista, no trecho ao longo Da Rua Dr. Lauro Gentio Portugal Tavares, em Curitiba – Paraná.

A Comissão de Contratação, designada em conformidade com a Portaria nº 27/2025, e indicada pela Autoridade Superior da SMOP, conforme decisão exarada na Ata da sessão publica levada a efeito em 05/10/2026, decidiu por julgar habilitada e consequente vencedora do certame a empresa **HIDROSTUDIO ENGENHARIA SS**, com valor global de R\$ 533.472,05 (quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinco centavos).

A ata da sessão pública de divulgação do resultado de julgamento, está disponível no site www.curitiba.pr.gov.br/potaldetransparencia. - **Thais Almeida Magalhães Mauricio**-Presidente da Comissão de Contratação
Secretaria Municipal de Obras Públicas, 6 de outubro de 2026.

Valdecir Miguel do Nascimento : Gerência de Licitações - SMOP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – CP-008/2026-SMOP/OPO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/008/2026-SMOP/OPO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 01-200.733/2025

OBJETO Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto de contenção de margens no Córrego Arroio Boa Vista, no trecho ao longo Da Rua Dr. Lauro Gentio Portugal Tavares, em Curitiba – Paraná

ADJUDICO a contratação do objeto da licitação à empresa abaixo mencionada e **HOMOLOGO** a presente licitação, ratificando integralmente os atos praticados pela área requisitante e os procedimentos operacionais efetuados pelo agente de contratação e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 27/2025, face o contido no processo administrativo em epígrafe.

EMPRESA	HIDROSTUDIO ENGENHARIA SS
CNPJ:	74.002.155/0001-01
VALOR GLOBAL	R\$ R\$ 533.472,05 (quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinco centavos)

JULGO conveniente e oportuno aos interesses Público e da Administração a formalização do contrato, decorrente da presente licitação

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 6 de outubro de 2026.

Airton Sozzi Junior : Superintendente de Implantação de Obras Urbanas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 – SMS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOPROTEÇÃO, COMPREENDENDO: MONITORAMENTO INDIVIDUAL E DE AMBIENTE (DOSIMETRIA), LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO E CONTROLE DE QUALIDADE DE EQUIPAMENTOS DE RAIO-X (MÉDICO E ODONTOLÓGICO), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO – AMPLA PARTICIPAÇÃO.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO LOTE.

A Pregoeira torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 – SMS é:

EMPRESA: FISRRM FÍSICA MÉDICA DE RADIOTERAPIA, RADIOLOGIA E MEDICINA NUCLEAR LTDA

LOTE 2

Item 2: CONTROLE DE QUALIDADE, de raio-x arco em c, de raio-x, e raio-x periapical, teste e elaboração, dos relatórios de qualidade dos equipamentos de raio-x.

Valor unitário por equipamento: R\$ 419,64

Valor total semestral estimado para até 13 (treze) equipamentos: R\$ 5.455,32

Valor total estimado para 01 (um) ano: R\$ 10.910,64

Item 3: LEVANTAMENTO RADIOMETRICO E RADIAÇÃO DE FUGA, realização de testes de segurança, da sala de raio-x, sala de periapical e área de raio-x, levantamento radiométrico e radiação de fuga do cabeçote, segundo a IN 95/21



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



e a RDC 611/22.

Valor unitário por sala: R\$ 890,19

Valor total estimado para até 13 (treze) salas: R\$ 11.572,47

Valor total estimado para 01 (um) ano: R\$ 11.572,47

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02 (ITENS 02 + 03) PARA O PERÍODO DE 01 (UM) ANO: R\$ 22.483,11.

****O LOTE: 1 – Item 1 – (DOSIMETRIA, SERVIÇO, de radiação ionizante e concessão de direito de uso de porta dosímetro), foi deserto.**

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 – SMS – R\$ 22.483,11

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema e-Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)

Secretaria Municipal da Saúde, 6 de outubro de 2026.

Rafaela de Assis Andrade : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2026 SMATI/SMELJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01-172493/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais diversos destinados à realização de eventos de lazer, recreação e integração social, para a Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO 098/2026 SMATI/SMELJ são:

EMPRESA: ASC - COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA.

Item 9: PATINS, modalidade in line, para iniciantes com tamanhos variados, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: Oxelo

Valor unitário: R\$ 585,00

Quantidade: 13

Valor total: R\$ 7.605,00

Valor total da empresa: R\$ 7.605,00.

EMPRESA: EQUIPMAIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.

Item 4: BICICLETA, triciclo com 03 lugares e cobertura, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: D. Bikes

Valor unitário: R\$ 6.190,00

Quantidade: 5

Valor total: R\$ 30.950,00

Item 5: FAIXA, kit com duas faixas, confeccionadas em cetim, demais especificações inseridas no termo de referência.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marca: Gen.

Valor unitário: R\$ 186,67

Quantidade: 40

Valor total: R\$ 7.466,80

Item 7: COROA, adereço fantasia rainha feito em plástico com pedraria, na, cor dourada, medidas: 12cm altura x 60cm comprimento, ajustável.

Marca: Make+

Valor unitário: R\$ 29,00

Quantidade: 50

Valor total: R\$ 1.450,00

Item 8: KIT PROTEÇÃO, para hóquei in-line, demais especificações inseridas no, termo de referência.

Marca: Z. Acessórios

Valor unitário: R\$ 235,00

Quantidade: 13

Valor total: R\$ 3.055,00

Valor total da empresa: R\$ 42.921,80.

EMPRESA: FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

Item 1: BOLA, de futebol de campo com guizo, tamanho oficial, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: WINNER

Valor unitário: R\$ 130,00

Quantidade: 30

Valor total: R\$ 3.900,00

Item 3: BOLA, de futebol americano, tamanho júnior, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: WILSON

Valor unitário: R\$ 104,00

Quantidade: 30

Valor total: R\$ 3.120,00

Valor total da empresa: R\$ 7.020,00.

EMPRESA: FASULL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Item 2: BICICLETA, tanden, quadro duplo de alumínio com uma central excêntrica

Marca: WIND

Valor unitário: R\$ 4.500,00

Quantidade: 5

Valor total: R\$ 22.500,00

Valor total da empresa: R\$ 22.500,00.

EMPRESA: J. KAMINSKI COMERCIO DE UTILIDADES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Item 6: COROA, adereço fantasia rei feito em plástico com pedraria, na, cor dourada, medidas: 12cm altura x 60cm comprimento, ajustável.

Marca: LUA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$ 35,90

Quantidade: 50

Valor total: R\$ 1.795,00

Valor total da empresa: R\$ 1.795,00.

ITEM NÃO ADQUIRIDO: 10

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2026 SMATI/SMELJ - R\$ 81.841,80 (Oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

Prazo para manifestação de recurso é de até 20 minutos após a divulgação do resultado. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso de até 03 dias úteis. Nada mais tendo a constar, deu-se por encerrada a reunião, sendo a presente ata assinada pela Pregoeira.

Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação, 6 de outubro de 2026.

Soeli Pereira da Silva Teixeira : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Protocolo n.º 01-117277/2026

OBJETO: Tem o presente por objeto a prestação de serviços de residência transitória, com oferecimento de vagas, integralmente custeadas, de acolhimento de caráter transitório, com adesão e permanência exclusivamente voluntárias, para pessoas de 18 a 59 anos, de ambos os sexos, com ou sem deficiência, para residência transitória de até 9 (nove) meses, compreendendo hospedagem 24 (vinte e quatro) horas, alimentação, cuidados pessoais, higiene, limpeza, logística, atividades estruturadas (grupos, oficinas, atividades culturais e esportivas) voltadas à recuperação e reinserção social, realizadas por equipe multiprofissional e sob acompanhamento psicossocial por profissional habilitado, com o custeio integral mensal por vaga efetivamente ocupada, com cálculo proporcional diário apenas quando a ocupação for inferior ao mês de competência (pro rata) de acordo com valores padronizados pelo Decreto nº 202/2026, conforme especificações constantes do **Edital de Credenciamento nº 01/2026**, do Termo de Referência e de seus anexos, que integram este instrumento para todos os fins.

AUTORIZO a contratação direta mediante Inexigibilidade de Licitação da empresa A CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA - CRENVI, inscrita no CNPJ/MF nº 77.620.920/0001-37, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado(a) por, GABRIEL HENRIQUE GORGES ROCHA, inscrito(a) no CPF/MF nº 107.965.279-54, com prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos Artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 700/2023, desde que demonstradas a vantajosidade e a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento, com o valor fixo mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por vaga efetivamente ocupada, admitido o cálculo proporcional diário de R\$ 60,00 (sessenta reais) quando o período de ocupação for inferior ao mês de competência, acrescido, quando cabível, de parcela variável de desempenho no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por vaga/mês, correspondente ao valor diário de R\$ 6,66 (seis reais e sessenta e seis centavos), condicionada ao desempenho qualitativo na execução dos serviços, nos termos do Decreto Municipal nº 202/2026, nos moldes tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 01-075059/2026 chamamento do Edital 001/2026 e 01-117277/2026, as partes resolvem celebrar o presente contrato, observando as disposições da Lei Federal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, da legislação complementar, dos Decretos Municipais nº 700 e nº 701 de 2023, mediante as cláusulas e condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 5 de outubro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Protocolo n.º. 01-135601/2026

OBJETO: Tem o presente por objeto a prestação de serviços de residência transitória, com oferecimento de vagas, integralmente custeadas, de acolhimento de caráter transitório, com adesão e permanência exclusivamente voluntárias, para pessoas de 18 a 59 anos, de ambos os sexos, com ou sem deficiência, para residência transitória de até 9 (nove) meses, compreendendo hospedagem 24 (vinte e quatro) horas, alimentação, cuidados pessoais, higiene, limpeza, logística, atividades estruturadas (grupos, oficinas, atividades culturais e esportivas) voltadas à recuperação e reinserção social, realizadas por equipe multiprofissional e sob acompanhamento psicossocial por profissional habilitado, com o custeio integral mensal por vaga efetivamente ocupada, com cálculo proporcional diário apenas quando a ocupação for inferior ao mês de competência (pro rata) de acordo com valores padronizados pelo Decreto nº 202/2026, conforme especificações constantes do **Edital de Credenciamento nº 01/2026**, do Termo de Referência e de seus anexos, que integram este instrumento para todos os fins.

AUTORIZO a contratação direta mediante Inexigibilidade de Licitação da empresa, ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE APOIO AOS DEPENDENTES QUÍMICOS – COMUNIDADE TERAPÊUTICA BOA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ/MF nº 21.111.583/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado(a) por, VANDERLEI MARTINS DE OLIVEIRA inscrito(a) no CPF/MF nº 027.302.239-32, com prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos Artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 700/2023, desde que demonstradas a vantajosidade e a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento, com o valor fixo mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por vaga efetivamente ocupada, admitido o cálculo proporcional diário de R\$ 60,00 (sessenta reais) quando o período de ocupação for inferior ao mês de competência, acrescido, quando cabível, de parcela variável de desempenho no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por vaga/mês, correspondente ao valor diário de R\$ 6,66 (seis reais e sessenta e seis centavos), condicionada ao desempenho qualitativo na execução dos serviços, nos termos do Decreto Municipal nº 202/2026, nos moldes tendo em vista o contido no

Processo Administrativo nº 01-075059/2026 chamamento do Edital 001/2026 e 01-135601/2026, as partes resolvem celebrar o presente contrato, observando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, da legislação complementar, dos Decretos Municipais nº 700 e nº 701 de 2023, mediante as cláusulas e condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 5 de outubro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRORROGAÇÃO

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 924

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-073720/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 – FCC

Órgãos participante: Secretaria Municipal Da Defesa Social E Trânsito E Secretaria Municipal Do Esporte Lazer e Juventude OBJETO: “Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de material de higiene e limpeza.”

Aos 06 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado a **Fundação Cultural de Curitiba - FCC**, neste ato representado por seu Presidente Marino Galvão Junior, CPF 015.916.259-98 e de de outro lado a empresa **SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI**, com sede na Rua Cruzeiro do Sul, n.º 896, bairro Emiliano Pernet, CEP: 83.324-423, Cidade de Pinhais/Paraná, CNPJ:12.793.110/0001-37, neste ato representado por Irineia Irmgard dos Santos de Oliveira, CPF:033.309.069-10, resolveram e acordaram firmar o presente Termo Aditivo a ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 701/2023 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus **respectivos preços com reajuste do IPCA de 4,64%:**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 924 por 01 (UM) ANO, a partir de 06/10//2026 a 06/10/2027.

Lote: 1 Item 1: BALDE, em plástico, capacidade mínima de 10l, com alça e borda reforçada, produzido com plástico de alta resistência; deverá possuir identificação do produto, marca e dados do fabricante devidamente impressos na mesma.

Marca: Arquiplast Modelo: 10 Valor unitário: R\$ 10,04 Quantidade: 1200 Valor total: R\$ 12.048,00

Item 2: ESCADA, em alumínio, multifuncional, demais especificações inseridas no termo de referência. Marca: risam Modelo: 5D Valor unitário: R\$ 187,51 Quantidade: 720

Valor total: R\$ 135.007,20

Item 3: PLACA, de sinalização/informativa, conforme especificações inseridas no termo de referência. Marca: Bralimpia Modelo: pl Valor unitário: R\$ 55,12 Quantidade: 1460

Valor total: R\$ 80.475,20

Item 4: CAPACHO, demais especificações inseridas no termo de referência. Marca: Kapazi Modelo: capacho Valor unitário: R\$ 33,78 Quantidade: 1950

Valor total: R\$ 65.871,00

Item 5: DESENTUPIDOR, para pia, em borracha resistente, com boa sucção, cabo com medida mínima de 10cm, confeccionado em material resistente. Marca: Verplast Modelo: boracha Valor unitário: R\$ 4,82 Quantidade: 720

Valor total: R\$ 3.470,40

Item 6: ESCOVA para vaso sanitário, com suporte Vassoura higiênica, escova para uso geral sanitária, cabo plástico de 25 cm de comprimento, cerdas de nylon de 3 cm de altura, brancas. Formato do corpo: oval com medidas aproximadas de 10 cm comprimento x 9 cm de largura, com suporte plástico medindo 10 cm altura x 9 cm de comprimento. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação do fabricante Marca: LT Modelo: C/SUPPORT Valor unitário: R\$ 4,68 Quantidade: 3600

Valor total: R\$ 16.848,00

Item 7: ESCOVA, formato oval, manual, base resistente, medindo 7 x 13cm, cerdas em nylon de 2,5 cm (tolerância nas medidas de 5%); a escova deverá ter no mínimo 50 tufos (cada tufo deverá conter no mínimo 50 cerdas rígidas); etiqueta com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



a identificação do produto, marca e dados do fabricante. Marca: PEROVINHA Modelo: MADEIRA Valor unitário: R\$ 2,67 Quantidade: 600

Valor total: R\$ 1.602,00

Item 8: ESCOVA, de nylon, para lavar piso, medindo no mínimo 20cm de comprimento, com base resistente plástica, em madeira polida ou madeira revestida em plástico, cerdas medindo: 0,80mm de diâmetro x 4cm de comprimento, dispostas em 4 carreiras de furos justapostos com aproximadamente 50 tufos, com cabo inclinado, com 120cm de comprimento, colocado, em madeira polida sem nós ou furos, ou madeira nas mesmas condições revestida em plástico, tolerância nas medidas de 5%. Marca: Perovinha Modelo: so lava Valor unitário: R\$ 6,15 Quantidade: 600

Valor total: R\$ 3.690,00

Item 9: ESPONJA, lã de aço, pesando entre 48 e 60g (cada), embalada em pacote com 8 unidades, fibras de aço uniforme e macias, com identificação do produto. Marca: Top brilho Modelo: 60g Valor unitário: R\$ 2,09 Quantidade: 600

Valor total: R\$ 1.254,00

Item 10: ESPONJA, dupla face, multiuso, para limpeza, medindo: 110 x 75 x 20mm resistente, sendo um lado fibra sintética e abrasiva de no mínimo 5mm para limpeza de superfícies difíceis e o outro lado de espuma de poliuretano com no mínimo 15mm, para limpeza de superfícies delicadas. Embalagem individual e com identificação do produto e do fabricante. Marca: spon limpa Modelo: 110x75 Valor unitário: R\$ 0,88 Quantidade: 3000

Valor total: R\$ 2.640,00

Item 11: CABO, extensor, para limpeza de vidros de alumínio com altura de 2,5 a 6m Marca: Bralimpia Modelo: extensor Valor unitário: R\$ 195,04 Quantidade: 360

Valor total: R\$ 70.214,40

Item 12: FLANELA, 100% algodão, medindo 25 x 40cm, com tolerância nas medidas de 5%, bainha padronizada (acabamento em overlock), cor amarela, a flanela deverá ter a etiqueta constando os dados do produto, sua composição e dados do fabricante. Marca: Itatex Modelo: fl Valor unitário: R\$ 1,05 Quantidade: 3600

Valor total: R\$ 3.780,00

Item 13: LIXEIRA, plástica quadrada com pedal de 60l, com medidas aproximadas de 630mm (altura)x 470mm (largura) x 435mm (profundidade, tolerância de até 5 em relação as dimensões, injetados em plástico polipropileno (pp), o acionamento da tampa é feito através de pedal o que evita eventual risco de contaminação, a haste e pedal são confeccionados com plástico resistente. Marca: Tonk Modelo: polipropileno Valor unitário: R\$ 156,96 Quantidade: 1540

Valor total: R\$ 241.718,40

Item 14: LIXEIRA, 50l, azul, dimensões 70 (a) x 41 (l) x 28 (p) cm retangular em polipropileno não reciclado, acrescido de estabilizante que o torne resistente a raios ultra violeta, na cor azul, com tampa e pedal; com mecanismo embutido de abertura da tampa (pedal-haste-dobradiças), sendo o pedal e dobradiças em polipropileno e a haste em metal, o pedal deverá ser o ponto a ser acionado para a abertura da tampa, capacidade útil da lixeira de 50 litros, dimensões do corpo da lixeira excetuando a tampa de 70 x 41 x 28 cm (alt. x larg. x prof.), a espessura da parede e tampa da lixeira deverá ser de no mínimo 3 mm, a capacidade e as dimensões poderão ter uma variação de até 10% para mais ou para menos. Marca: Tonk Modelo: polipropileno Valor unitário: R\$ 156,96 Quantidade: 1484

Valor total: R\$ 232.928,64

Lote: 1 Item 15: LIXEIRA, marrom, 60 litros Marca: tonk Modelo: 60l Valor unitário: R\$ 156,96 Quantidade: 1540m

Valor total: R\$ 241.718,40

Lote: 1 Item 16: LIXEIRA, plástica, 100l, com tampa, não telado, reforçado nas bordas e nas alças Marca: belosh Modelo: 100l Valor unitário: R\$ 77,68 Quantidade: 1440



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total: R\$ 111.859,20

Lote: 1 Item 17: LIXEIRA, plástica, sem tampa, 15l, não telado, para lixo de sala, resistente. Marca: belosh Modelo: 15l Valor unitário: R\$ 28,46 Quantidade: 1540

Valor total: R\$ 43.828,40

Lote: 1 Item 18: MOP, água, de algodão, com banda, peso 400g. Marca: tonk Modelo: mop Valor unitário: R\$ 61,96 Quantidade: 385

Valor total: R\$ 23.854,60

Lote: 1 Item 19: REFIL, mop úmido grande, 400g, cerdas com 36cm de comprimento, compatível com armação e cabo de mop úmido tomki. Marca: tonk Modelo: ref Valor unitário: R\$ 17,99 Quantidade: 460

Valor total: R\$ 8.275,40

Lote: 1 Item 20: MOP;Esfregao,em Base Plástica; composto de Cabo de Madeira para Esfregar, Com Fio Sintético, Mop; Esfregão Em Base Plástica; Composto de Cabo de Madeira para Esfregar, Com Fio Sintético, Marca: tonk Modelo: mop Valor unitário: R\$ 130,90 Quantidade: 360

Valor total: R\$ 47.124,00

Lote: 1 Item 21: REFIL, mop, pó sintético, medindo: 60cm de comprimento x 15,5cm de largura, que seja compatível com armação de mop pó bralimpia, linha profissional. Marca: tonk Modelo: refil Valor unitário: R\$ 38,17 Quantidade: 360

Valor total: R\$ 13.741,20

Lote: 1 Item 22: PÁ, de lixo, em plástico resistente, para uso institucional/ profissional, medindo de 24 a 26cm largura, a qual deverá apresentar-se devidamente fixada ao cabo, em forma de rosca, o cabo deverá ser em madeira sem nó ou furos revestido em plástico, com ponteira em plástico rosqueável, medindo entre 80cm a 1m, formando um ângulo de 90°. Faz-se necessário cabo com adaptador / orifício para fixação em suporte/ cabide. A pá deverá conter a identificação do fabricante no produto. Marca: Verplast Modelo: com cabo Valor unitário: R\$ 3,47 Quantidade: 600

Valor total: R\$ 2.082,00

Lote: 1 Item 23: PALHA, de aço nº 0, com peso líquido mínimo de 30g, embalada separadamente com identificação do produto na embalagem, demais especificações inseridas e previstas em edital. Marca: top brilho Modelo: 0 Valor unitário: R\$ 0,88 Quantidade: 600

Valor total: R\$ 528,00

Lote: 1 Item 24: SUPORTE, para papel higiênico (dispenser), para rolo de 300m, fixação em parede, em plástico abs, com tampa frontal basculante, construída em plástico abs reforçado, na cor branca, base na cor cinza com fechadura de segurança; visor frontal para inspeção do nível de papel remanescente; com fixação antifuro através de buchas expansíveis, fornecidas com o aparelho. Tamanho aproximado: 27 x 12 x 8cm Marca: premissa Modelo: abs Valor unitário: R\$ 22,43 Quantidade: 3000

Valor total: R\$ 67.290,00

Lote: 1 Item 25: PORTA PAPEL, toalha, fabricado em plástico abs de alta resistência e durabilidade branco, com materiais necessários para fixação na parede, capacidade 1 maço de até 250 folhas, dimensões aproximadas: largura 33,5cm, profundidade 14,5cm, altura: 38,5, que comporte toalha de papel folha simples com aproximadamente 22 x 20, duas dobras. rotomoldado. Marca: premissa Modelo: abs Valor unitário: R\$ 22,43 Quantidade: 3000

Valor total: R\$ 67.290,00

Lote: 1 Item 26: RODO, de espuma, com 24 cm, cabo rosquiado de 110 cm, em madeira, revestida de plástico. Marca: verplast Modelo: espuma Valor unitário: R\$ 6,62 Quantidade: 3000

Valor total: R\$ 19.860,00

Lote: 1 Item 27: RODO, em e.v.a duplo, medindo 40 a 45cm de largura, com espessura entre 1 a 2cm, suporte em plástico resistente medindo aproximadamente 40cm, cabo arredondado revestido em plástico com ponteira rosqueável, a vassoura



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



deverá conter, cabo com adaptador/orifício para fixação em suporte/cabide e a identificação do produto e dados do fabricante. Marca: verplast Modelo: 40cm Valor unitário: R\$ 5,14 Quantidade: 600

Valor total: R\$ 3.084,00

Lote: 1 Item 28: SABONETEIRA, com reservatório, 800ml, branca, possui tampa frontal basculante, construída em plástico reforçado, capacidade para um refil bag-in-box de 800ml, trava de segurança, dispõe de visor frontal para inspeção do nível de sabonete remanescente, fixação anti-furto através de buchas expansíveis, fornecidas com o aparelho. Dimensões externas: 125mm (largura) x 280mm (altura) x 120mm (profundidade). Marca: premissa Modelo: abs Valor unitário: R\$ 17,00 Quantidade: 1590

Valor total: R\$ 27.030,00

Lote: 1 Item 29: SACO, para coleta de lixo domiciliar, capacidade 100l, com sanfona, pacotes com 50 unidades cada, com as seguintes dimensões: largura 75cm, comprimento 105cm, com a espessura mínima de 16 micras parede dupla; deverá conter na embalagem: a quantidade de sacos, as dimensões, capacidade nominal e o tipo de resíduo, medidas conforme utilização do órgão requisitante e norteadado pela norma da lei federal nº 8078/90 (código de defesa do consumidor). Marca: própria Modelo: 100l Valor unitário: R\$ 45,26 Quantidade: 1200

Valor total: R\$ 54.312,00

Lote: 1 Item 30: SACO, para coleta de lixo domiciliar, 60l, na cor preta, medindo: 65 x 85cm x 0,8 micra, pacote com 50 unidades. Marca: própria Modelo: 60l Valor unitário: R\$ 16,74 Quantidade: 1200

Valor total: R\$ 20.088,00

Lote: 1 Item 31: SACO, para coleta de lixo, domiciliar, 40l, cor preta, medindo: 55 x 40cm, pacote com 100 unidades. Marca: própria Modelo: 40l Valor unitário: R\$ 12,68 Quantidade: 1200

Valor total: R\$ 15.216,00

Lote: 1 Item 32: SACO, para coleta de lixo domiciliar, 100 l, medindo, 75 cm largura e 105 cm de comprimento, pacotes com 5 unidades cada, com as seguintes dimensões: largura 75cm, comprimento 105cm, com a espessura mínima de 0,060 micras (parede dupla), deverá conter na embalagem: a quantidade de sacos, as dimensões, capacidade nominal e o tipo de resíduo, medidas conforme utilização do órgão requisitante e norteadado pela norma da Lei Federal nº 8078/90 (Código De Defesa Do Consumidor). Marca: própria Modelo: 100l Valor unitário: R\$ 52,90 Quantidade: 1200

Valor total: R\$ 63.480,00

Lote: 1 Item 33: SACO ,para coleta de lixo, 60L, azul, espessura mínima de 0,8 micra Marca: própria Modelo: 60l Valor unitário: R\$ 20,88 Quantidade: 1200

Valor total: R\$ 25.056,00

Lote: 1 Item 34: VASSOURA, de nylon, com pontas plumadas (desfiadas), base resistente em plástico ou madeira polida, revestida em plástico, cabo reto com 120cm de comprimento, colocado; com a ponta plástica rosqueável, sem nós ou furos, cerdas medindo no mínimo 10cm de comprimento, sendo 1,5cm plumadas, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo homogêneos e justapostos. Tolerância na variação das medidas de 5%. Medindo no mínimo 21,5 cm de base, a vassoura deverá ter no mínimo 60 tufo (cada tufo deverá conter no mínimo 50 cerdas rígidas); com 4 fileiras de tufo retos, todos da mesma altura, medindo 10cm de comprimento. A vassoura deverá conter cabo com adaptador / orifício para fixação em suporte / cabide e a identificação do produto e dados do fabricante Marca: perovinha Modelo: light Valor unitário: R\$ 6,28 Quantidade: 2400

Valor total: R\$ 15.072,00

Lote: 1 Item 35: VASSOURA, de pelo sintético, medidas aproximadas: 5 x 5 x 30cm, e cerdas de 5cm, com base em plástico resistente, ou em madeira polida, cerdas em pelo dispostas em 4 carreiras, com cabo inclinado com 120cm de comprimento, colocado; ponta plástica rosqueável, sem nós ou furos (tolerância na variação das medidas de 5%). A vassoura deverá conter



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



cabo com adaptador / orifício para fixação em suporte / cabide; identificação do produto e dados do fabricante. Marca: perovinha Modelo: pelo Valor unitário: R\$ 8,29 Quantidade: 2400

Valor total: R\$ 19.896,00

Lote: 1 Item 36: VASSOURA, de palha, 5 fios, cabo de madeira resistente, polido e colocado, medindo 100cm saliente, com comprimento da palha de 45cm. Marca: perovinha Modelo: 5 fios Valor unitário: R\$ 36,16 Quantidade: 600

Valor total: R\$ 21.696,00

Lote: 1 Item 37: VASSOURA, de plástico, 22 dentes, cabo longo de madeira Marca: perovinha Modelo: grama Valor unitário: R\$ 14,46 Quantidade: 600

Valor total: R\$ 8.676,00

Valor total da empresa: R\$ 1.792.604,44

As obrigações da CONTRATADA e CONTRATANTE e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 09/2025 – FCC e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Esta ARP com o preço registrado e indicação dos fornecedores será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que será assinada pelas partes.

Marino Galvão Junior

Irineia Irmgard dos Santos de Oliveira

Fundação Cultural de Curitiba – FCC

SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 925

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-073720/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - FCC

OBJETO: “Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de material de higiene e limpeza.” Órgãos participante: Secretaria Municipal Da Defesa Social E Trânsito E Secretaria Municipal Do Esporte Lazer e Juventude

Aos 06 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado a **Fundação Cultural de Curitiba - FCC**, neste ato representado por seu Presidente Marino Galvão Junior, CPF 015.916.259-98 e de outro lado a empresa **NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, com sede na Rua Jordânia, 942, Casa 28, bairro Cajuru, CEP. 82.960-010, Cidade de Curitiba/PR, CNPJ: 22.366.329/0001-03, neste ato representada por Anderson Cristiano Golart, CPF: 086.792.219-29, resolveram e acordaram firmar o presente Termo Aditivo a ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 701/2023 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus **respectivos preços com reajuste do IPCA de 4,64%:**

Lote: 3 Item 62: PAPEL HIGIÊNICO, extra branco, macio, folha dupla, picotado, alta qualidade, neutro, com no mínimo 10cmx30m, com registro no m.s. ou notificação de isenção de registro emitida pela agência nacional de vigilância sanitária - Gerência Geral de Saneantes - Ministério da Saúde. Para produtos isentos de registro, solicita-se a cópia do D.O.U. para confirmação do número de autorização de funcionamento da empresa. Marca: bob Modelo: fds Valor unitário: R\$ 60,69 Quantidade: 16000

Valor total: R\$ 971.040,00

Item 63: PAPEL HIGIÊNICO, 300m, fardo com 8 rolos, branco-neve, sem perfume (neutro), folhas (100% celulose) macia, absorvente e homogênea, não deve conter furos ou lacunas em sua extensão (isentas de materiais estranhos como partículas plásticas, metálicas, lenhosas) gofradas e com picote, que permita a perfeita separação das folhas, constando nas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



embalagens o nome do produto, matéria-prima (tipo de papel), quantidade, medidas, data de fabricação e validade, nome, telefone, endereço e CNPJ do fabricante. Deverão ser entregues acondicionados em fardos de plástico reforçado, fechados, contendo 64 (sessenta e quatro) unidades por fardo. Marca: nc papei Modelo: fds Valor unitário: R\$ 36,63 Quantidade: 12500 Valor total: R\$ 457.875,00

Item 64: PAPEL TOALHA, descartável, interfolhas, medindo 23 x 27cm, 2 dobras acondicionados em pacotes de 1250 folhas, não reciclável. Marca: nc papeis Modelo: fds Valor unitário: R\$ 13,49 Quantidade: 66000 Valor total: R\$ 890.340,00

Valor total da empresa: R\$ 2.319.255,00

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 925 por 01 (UM) ANO, a partir de 06/10/2026 a 06./10/2027.

As obrigações da CONTRATADA e CONTRATANTE e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 09/2025 – FCC e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Esta ARP com o preço registrado e indicação dos fornecedores será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que será assinada pelas partes.

Marino Galvão Junior

Anderson Cristiano Golart

Fundação Cultural de Curitiba – FCC NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Fundação Cultural de Curitiba, 6 de outubro de 2026.

Sue Ellen Paula Teixeira Prodossimo : Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REJULGAMENTO

Pregão Eletrônico nº 05/2026 – FMAS

ATA DE REGISTRO Nº: 642

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, neste ato representada pela Superintendente Executiva da **FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL**, MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 357/2025, e a empresa **NB Comércio e Licitações Ltda**, com sede à rua José Alcides de Lima, nº 3.047, Bairro Capão Raso, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 44.780.295/0001-31, neste ato representada por JESSICA KALIL BUSKO, CPF nº 096.393.059-10, resolvem, nos termos do Decreto Municipal nº 701/2023, registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, referentes aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa ora registrada.

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo do **Pregão Eletrônico nº 05/2026 – FMAS**, o qual integra a presente Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, os fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

REJULGAMENTO Classificar para a empresa: **NB COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA** os itens:

Item 13: CAIXA, de descarga, em pvc, branca, 9l.

Marca: Metasul

Valor unitário: R\$ 33,95

Quantidade: 420

Valor total: R\$ 14.259,00

Item 14: CAIXA, sifonada, 100 x 100 x 50, redonda, com grelha cromada.

Marca: Plastilit

Valor unitário: R\$ 21,90

Quantidade: 113

Valor total: R\$ 2.474,70

Item 15: CAIXA, d'água em pvc com tampa, 1000l.

Marca: Fibraoeste

Valor unitário: R\$ 368,75

Quantidade: 72

Valor total: R\$ 26.550,00

Item 16: CAIXA, d'água, em pvc, com tampa, 500l.

Marca: Fibraoeste

Valor unitário: R\$ 211,00

Quantidade: 69

Valor total: R\$ 14.559,00

Item 27: GRELHA, para ralo, redonda, 100mm, branca.

Marca: Socel

Valor unitário: R\$ 3,99

Quantidade: 311

Valor total: R\$ 1.240,89

Item 28: LAVATÓRIO, c/ coluna, branco, em louça, tamanho adulto.

Marca: Icasa

Valor unitário: R\$ 220,00

Quantidade: 102

Valor total: R\$ 22.440,00

Item 37: REGISTRO, gaveta, em pvc, 25mm.

Marca: Plastilit

Valor unitário: R\$ 38,00

Quantidade: 366

Valor total: R\$ 13.908,00

Item 38: REGISTRO, pressão, em bronze, 3/4", bruto.

Marca: Oliveira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$ 34,00

Quantidade: 289

Valor total: R\$ 9.826,00

Item 41: REPARO, para válvula hydra 1.1/2" completo para válvula de descarga hydra lisa.

Marca: Censi

Valor unitário: R\$ 38,00

Quantidade: 791

Valor total: R\$ 30.058,00

Item 43: TANQUE, para lavar roupas, em polipropileno, com: 1 cuba de 24l, peso: 2,060kg, esfregador com angulação ergonômica de 35°, porta sabão com perfil ondulado, proteção anti u.v. (ultra violeta).

Marca: Metasul

Valor unitário: R\$ 62,69

Quantidade: 113

Valor total: R\$ 7.083,97

Item 54: TORNEIRA, metálica, 3/4, cano longo, c/ bico p/ jardim, tamanho mínimo 12cm.

Marca: Oliveira

Valor unitário: R\$ 31,00

Quantidade: 319

Valor total: R\$ 9.889,00

Item 66: TEE, em pvc, soldável, 50mm x 90°, para água, com descrição da marca e da nbr 5648.

Marca: Plastilit

Valor unitário: R\$ 6,90

Quantidade: 236

Valor total: R\$ 1.628,40

Item 68: TAMPÃO, para esgoto, com 100mm, nbr 5688.

Marca: Plastilit

Valor unitário: R\$ 5,10

Quantidade: 206

Valor total: R\$ 1.050,60

Item 69: VÁLVULA, de entrada, universal, para caixa de descarga acoplada, modelo único para todas as caixas.

Marca: Oliveira

Valor unitário: R\$ 24,40

Quantidade: 408

Valor total: R\$ 9.955,20

Item 72: TEE, roscável dn 1/2", em pvc, para água fria.

Marca: Plastilit

Valor unitário: R\$ 4,90

Quantidade: 266

Valor total: R\$ 1.303,40

Valor total da empresa: R\$ 166.226,16.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



O órgão gerenciador do Registro de Preços será a **FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS**, entidade responsável pela gestão do **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**, a quem compete a condução, o gerenciamento e a coordenação dos procedimentos decorrentes da presente Ata.

Além do órgão gerenciador, integram o presente Registro de Preços, na condição de órgãos participantes, os seguintes órgãos e entidades da Administração Pública:

SMIR - Secretaria Municipal da Mulher E Igualdade Étnico Racial

SMOP - Secretaria Municipal De Obras Públicas

SGM - Secretaria De Governo Municipal

IPPUC - Instituto De Pesquisa E Planejamento Urbano De Curitiba

SMDT - Secretaria Municipal Da Defesa Social E Trânsito

FCC - Fundação Cultural De Curitiba

SMS - Fundo Municipal De Saúde

SMSAN - Secretaria Municipal De Segurança Alimentar E Nutricional

SME - Secretaria Municipal Da Educação

SMEIJ - Secretaria Municipal De Esporte Lazer E Juventude

SMATI - Secretaria Municipal De Administração E Tecnologia Da Informação

Órgão Participante:

1. Declara-se que os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços são válidos pelo prazo de 01 (um) ano.
2. A vigência desta Ata terá início no primeiro dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
3. A **CONTRATADA** obriga-se a proceder à entrega dos itens especificados, em rigorosa conformidade com os quantitativos exigidos pela **CONTRATANTE**. A entrega do objeto licitado deverá ocorrer na data e no prazo fixados no respectivo empenho, bem como nos endereços constantes dos recibos de entrega, livres de quaisquer ônus adicionais. Consideram-se incluídos no preço contratado todos os custos incidentes, tais como frete, carreto, taxas de descarga e eventual seguro de transporte, os quais deverão estar expressamente contemplados nas correspondentes Notas Fiscais.
4. As obrigações da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, as condições gerais e as penalidades aplicáveis encontram-se previstas no Edital de Embasamento e respectivos Anexos do Pregão Eletrônico.
5. A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovada, de forma expressa e motivada, a vantajosidade dos preços registrados, mediante análise atualizada de mercado, nos termos da legislação aplicável.
6. O reajuste dos preços registrados será admitido após o transcurso do interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado elaborado pela Administração (**09/03/2026**), sendo aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, ou outro que venha a substituí-lo, observadas as disposições legais e editalícias.
7. O pedido de reajuste deverá ser formalizado pela **CONTRATADA** após a implementação do interregno mínimo referido no item anterior e previamente à prorrogação da Ata ou ao encerramento de sua vigência, não sendo admitida a concessão de efeitos retroativos em razão da ausência de solicitação tempestiva, sob pena de preclusão do direito.
8. Em caso de reajuste subsequente ao primeiro, o prazo de 01 (um) ano terá como data-base a data em que se iniciaram os efeitos financeiros do reajuste anterior, independentemente da data de sua formalização.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



9. Nada mais havendo a ser declarado, lavra-se a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelas partes.
MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA – SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FAS DECRETO MUNICIPAL Nº 357/2025
JESSICA KALIL BUSKO – NB COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REJULGAMENTO

Pregão Eletrônico nº 05/2026 – FMAS

ATA DE REGISTRO Nº: 638

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, neste ato representada pela Superintendente Executiva da **FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL**, MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 357/2025, e a empresa **Saneade Comércio de Produtos de Saneamento Ltda**, com sede à rua Luisa Dariva, nº 1.001 apt, Bairro Campina do Siqueira, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.847.453/0001-05, neste ato representada por RUY CESAR FEUERSCHUETTE NETO, CPF nº 921.525.709-87, resolvem, nos termos do Decreto Municipal nº 701/2023, registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, referentes aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa ora registrada.

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo do **Pregão Eletrônico nº 05/2026 – FMAS**, o qual integra a presente Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, os fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

REJULGAMENTO Classificar para a empresa: **SANEADE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO LTDA** os itens:

Item 23: COTOVELO, II para água, em pvc, cor marrom, 25mm x 90°.

Marca: Plastilit

Valor unitário: R\$ 1,20

Quantidade: 676

Valor total: R\$ 811,20

Item 45: TEE, em pvc, 25mm.

Marca: Plastilit

Valor unitário: R\$ 1,49

Quantidade: 531

Valor total: R\$ 791,19

Item 46: TEE, em pvc, soldável, 100 x 100mm, para esgoto, com gravação da marca e da nbr 5688.

Marca: Plastilit

Valor unitário: R\$ 14,99

Quantidade: 176

Valor total: R\$ 2.638,24

Item 50: TORNEIRA, de 3/4" em pvc, para jardim.

Marca: Plastilit

Valor unitário: R\$ 3,96



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Quantidade: 459

Valor total: R\$ 1.817,64

Valor total da empresa: R\$ 6.058,27.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador do Registro de Preços será a **FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS**, entidade responsável pela gestão do **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**, a quem compete a condução, o gerenciamento e a coordenação dos procedimentos decorrentes da presente Ata.

Além do órgão gerenciador, integram o presente Registro de Preços, na condição de órgãos participantes, os seguintes órgãos e entidades da Administração Pública:

SMIR - Secretaria Municipal da Mulher E Igualdade Étnico Racial

SMOP - Secretaria Municipal De Obras Públicas

SGM - Secretaria De Governo Municipal

IPPUC - Instituto De Pesquisa E Planejamento Urbano De Curitiba

SMDT - Secretaria Municipal Da Defesa Social E Trânsito

FCC - Fundação Cultural De Curitiba

SMS - Fundo Municipal De Saúde

SMSAN - Secretaria Municipal De Segurança Alimentar E Nutricional

SME - Secretaria Municipal Da Educação

SMELJ - Secretaria Municipal De Esporte Lazer E Juventude

SMATI - Secretaria Municipal De Administração E Tecnologia Da Informação

Órgão Participante:

1. Declara-se que os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços são válidos pelo prazo de 01 (um) ano.
2. A vigência desta Ata terá início no primeiro dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
3. A **CONTRATADA** obriga-se a proceder à entrega dos itens especificados, em rigorosa conformidade com os quantitativos exigidos pela **CONTRATANTE**. A entrega do objeto licitado deverá ocorrer na data e no prazo fixados no respectivo empenho, bem como nos endereços constantes dos recibos de entrega, livres de quaisquer ônus adicionais. Consideram-se incluídos no preço contratado todos os custos incidentes, tais como frete, carreto, taxas de descarga e eventual seguro de transporte, os quais deverão estar expressamente contemplados nas correspondentes Notas Fiscais.
4. As obrigações da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, as condições gerais e as penalidades aplicáveis encontram-se previstas no Edital de Embasamento e respectivos Anexos do Pregão Eletrônico.
5. A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovada, de forma expressa e motivada, a vantajosidade dos preços registrados, mediante análise atualizada de mercado, nos termos da legislação aplicável.
6. O reajuste dos preços registrados será admitido após o transcurso do interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado elaborado pela Administração (**09/03/2026**), sendo aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, ou outro que venha a substituí-lo, observadas as disposições legais e editalícias.
7. O pedido de reajuste deverá ser formalizado pela **CONTRATADA** após a implementação do interregno mínimo referido no item anterior e previamente à prorrogação da Ata ou ao encerramento de sua vigência, não sendo admitida a concessão de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



efeitos retroativos em razão da ausência de solicitação tempestiva, sob pena de preclusão do direito.

8. Em caso de reajuste subsequente ao primeiro, o prazo de 01 (um) ano terá como data-base a data em que se iniciaram os efeitos financeiros do reajuste anterior, independentemente da data de sua formalização.

9. Nada mais havendo a ser declarado, lavra-se a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelas partes.

MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA – SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FAS DECRETO MUNICIPAL Nº 357/2025

RUY CESAR FEUERSCHUETTE NETO – SANEADE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO LTDA

Fundação de Ação Social, 6 de outubro de 2026.

Paulo Cesar Canelo : Pregoeiro

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PE Nº. 18/2026 - ICS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2026 - ICS

PROCESSO: 01-214773/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações contidas no formulário proposta eletrônico e anexos, partes integrantes deste edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba - www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO destinado a AMPLA participação com COTA de 25% para ME/EPP/MEI/SLU e itens de participação EXCLUSIVA para ME/EPP/MEI/SLU.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR ITEM.

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 5.290.252,33 (Cinco milhões, duzentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos).

EDITAL DISPONÍVEL NO PORTAL E-COMPRAS À PARTIR DE: 06/10/2026.

DATA / HORÁRIO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 06/10/2026 – a partir das 10h (horário oficial de Brasília).

DATA / HORÁRIO PARA ENVIO DE LANCES: 21/10/2026 – a partir das 10h05 (horário oficial de Brasília).

- AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.

- O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.

- SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO ENVIO DE LANCES AS EMPRESAS QUE ESTIVEREM DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO PORTAL DE COMPRAS E QUE APRESENTAREM PROPOSTAS.

- INFORMAÇÕES CONTATAR PELOS FONES: (041) 3330-6070, 3330-6033 ou 3330-6167.

Instituto Curitiba de Saúde, 5 de outubro de 2026.

Katia Cilene do Canto Severo : Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PE Nº. 20/2026 - ICS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2026 - ICS

PROCESSO: 01-240568/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações contidas no formulário proposta eletrônico e anexos, partes integrantes deste edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba - www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO destinado a AMPLA participação com COTA de 25% para ME/EPP/MEI/SLU e itens de participação EXCLUSIVA para ME/EPP/MEI/SLU.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR ITEM.

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 5.955.634,24 (Cinco milhões novecentos e cinquenta cinco mil e seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

EDITAL DISPONÍVEL NO PORTAL E-COMPRAS À PARTIR DE: 06/10/2026.

DATA / HORÁRIO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 06/10/2026 – a partir das 10h (horário oficial de Brasília).

DATA / HORÁRIO PARA ENVIO DE LANCES: 23/10/2026 – a partir das 10h05 (horário oficial de Brasília).

- AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.

- O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.

- SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO ENVIO DE LANCES AS EMPRESAS QUE ESTIVEREM DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO PORTAL DE COMPRAS E QUE APRESENTAREM PROPOSTAS.

- INFORMAÇÕES CONTATAR PELOS FONES: (041) 3330-6070, 3330-6033 ou 3330-6167.

Instituto Curitiba de Saúde, 5 de outubro de 2026.

Katia Cilene do Canto Severo : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PE Nº. 17/2026 - ICS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2026 - ICS

PROCESSO: 01-221225/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações contidas no formulário proposta eletrônico e anexos, partes integrantes deste edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba - www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO destinado a AMPLA participação com COTA de 25% para ME/EPP/MEI/SLU e itens de participação EXCLUSIVA para ME/EPP/MEI/SLU.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR ITEM.

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 7.739.271,8500 (Sete milhões, setecentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

EDITAL DISPONÍVEL NO PORTAL E-COMPRAS A PARTIR DE: 06/10/2026.

DATA / HORÁRIO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 06/10/2026 – a partir das 10h (horário oficial de Brasília).

DATA / HORÁRIO PARA ENVIO DE LANCES: 20/10/2026 – a partir das 10h05 (horário oficial de Brasília).

- AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.

- O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.

- SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO ENVIO DE LANCES AS EMPRESAS QUE ESTIVEREM DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO PORTAL DE COMPRAS E QUE APRESENTAREM PROPOSTAS.

- INFORMAÇÕES CONTATAR PELOS FONES: (041) 3330-6070, 3330-6033 ou 3330-6167.

Instituto Curitiba de Saúde, 5 de outubro de 2026.

Katia Cilene do Canto Severo : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

*PE Nº. 19/2026 - ICS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS
DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDIMENTO
AOS BENEFICIÁRIOS DO INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS,
PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2026 - ICS

PROCESSO: 01-236086/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações contidas no formulário proposta eletrônico e anexos, partes integrantes deste edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba - www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO destinado a AMPLA participação com COTA de 25% para ME/EPP/MEI/SLU e itens de participação EXCLUSIVA para ME/EPP/MEI/SLU.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR ITEM.

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 5.981.823,92 (Cinco milhões, novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).

EDITAL DISPONÍVEL NO PORTAL E-COMPRAS A PARTIR DE: 06/10/2026.

DATA / HORÁRIO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 06/10/2026 – a partir das 10h (horário oficial de Brasília).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DATA / HORÁRIO PARA ENVIO DE LANCES: 22/10/2026 – a partir das 10h05 (horário oficial de Brasília).

- AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.
- O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.
- SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO ENVIO DE LANCES AS EMPRESAS QUE ESTIVEREM DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO PORTAL DE COMPRAS E QUE APRESENTAREM PROPOSTAS.
- INFORMAÇÕES CONTATAR PELOS FONES: (041) 3330-6070, 3330-6033 ou 3330-6167.

Instituto Curitiba de Saúde, 5 de outubro de 2026.

Katia Cilene do Canto Severo : Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 903/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-254591/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 903/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **APALUTAMIDA 60MG – 120 COMPRIMIDOS** à empresa: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A – CNPJ 05.912.018/0002-64** no valor total de **R\$12.280,00**; para aquisição do medicamento: **SONDA SPEED CATH COMPACT MASCULINA TM 12 – 360 UNIDADES** à empresa: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – CNPJ 80.392.566/0001-45** no valor total de **R\$4.446,00**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 6 de outubro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 904/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-256237/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 904/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **TEZEPELUMABE 210 MG – 2 SERINGAS E TOCILIZUMABE 80 MG – 8 FRASCOS** à empresa: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A – CNPJ 05.912.018/0002-64** no valor total de **R\$24.240,00**; para aquisição do medicamento: **RIBOCICLIBE 200 MG – 42 COMPRIMIDOS E BUPRENORFINA 10 MG – 4 ADESIVOS** à empresa: **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 13.485.130/0001-03** no valor total de **R\$11.360,00**; para aquisição do medicamento: **GUSELUMABE 100 MG – 2 SERINGAS** à empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. – CNPJ 04.307.650/0025-02** no valor total de **R\$28.401,98**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 6 de outubro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 905/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-257341/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 905/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **DUPILUMABE 300MG – 12 SERINGAS** à empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. – CNPJ 04.307.650/0025-02** no valor total de **R\$51.504,00**; para aquisição do medicamento: **EXEMESTANO 25MG – 180 COMPRIMIDOS** à empresa: **CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ 94.516.671/0002-34** no valor total de **R\$756,00**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 6 de outubro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Feas torna público o seguinte aviso de licitação, referente ao Pregão

Eletrônico nº: 107/2026, para aquisição de medicamentos manipulados

Processo Administrativo nº: 01-249113/2026

Pregão Eletrônico nº: 107/2026

Pregão com itens de ampla concorrência e itens exclusivos ME/EPP.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos manipulados.

Valor total estimado do pregão: R\$ 26.597,00.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 06/10/2026 às 08:00 h até o dia 20/10/2026 às 08:39 h.

Início da sessão pública de disputa: 20/10/2026 – a partir das 08:40 h.

O edital de embasamento está à disposição dos interessados no portal oficial de compras da Feas: www.compras.gov.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br. Todos os detalhes sobre as condições de participação estão em tal documento.

As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.compras.gov.br.

Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967;

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 5 de outubro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Adjudica e homologa o pregão 93/2026, para aquisição de medicamentos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



De acordo com a decisão do Pregoeiro e Parecer Jurídico nº 352/2026 – Ajur, adjudico e homologo o Pregão Eletrônico nº: 93 /2026, cujo objeto é: “Registro de preços para futura aquisição de medicamentos”, conforme ata de julgamento em favor das empresas:

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ 02.816.696/0001-54

Total do fornecedor: R\$147.246,0000.

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ 44.734.671/0022-86

Total do fornecedor: R\$49.550,0000.

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 35.959.514/0001-53

Total do fornecedor: R\$63.813,0000.

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 00.656.468/0001-39

Total do fornecedor: R\$602,0500.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ 12.889.035/0001-02

Total do fornecedor: R\$140.056,8120.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 81.706.251/0001-98

Total do fornecedor: R\$4.410,0000.

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ 05.439.635/0001-03

Total do fornecedor: R\$39.570,0000.

LABORATORIOS B BRAUN SA

CNPJ 31.673.254/0010-95

Total do fornecedor: R\$222.570,0000.

A G KIENEN & CIA LTDA

CNPJ 82.225.947/0001-65

Total do fornecedor: R\$9.415,0000.

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

CNPJ 21.681.325/0001-57

Total do fornecedor: R\$97.000,00.

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ 56.081.482/0001-06

Total do fornecedor: R\$26.500,0000.

BIOTEC BIOLOGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

CNPJ 10.446.719/0001-04

Total do fornecedor: R\$47.820,0000.

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 12.418.191/0001-95



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Total do fornecedor: R\$8.550,0000.

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA

CNPJ 01.571.702/0001-98

Total do fornecedor: R\$54.000,0000.

Valor total do pregão eletrônico nº: 93/2026 – R\$ 911.102,8620.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 6 de outubro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Torna públicas as atas de registro de preços referentes ao pregão
83/2026, para aquisição de materiais hospitalares.*

Ata de Registro de Preços n.º 8301.

Processo Administrativo n.º: 01-183717/2026.

Pregão Eletrônico n.º 83/2026 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **CIRURGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 54.531.612/0001-30**, com sede na AV. PARANA, 360 – CENTRO IBIPORA PR, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 83/2026, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço:

Item 10: 218107/ BR0479646/ Dispositivo para transferência de soluções

Quantidade: 4.000 unidades

Marca: LA VITA

Valor unitário: R\$ 0,4700

Valor total: R\$ 1.880,0000

Item 14: 81694/ BR0609711/ Equipo microgotas estéril com respiro e com injetor

Quantidade: 1.500 unidades

Marca: TKL

Valor unitário: R\$ 0,8600

Valor total: R\$ 1.290,0000

Item 24: 216514/ BR0620095/ Luva cirúrgica nº 6.5 isenta de látex

Quantidade: 300 pares

Marca: ABL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$ 3,8600

Valor total: R\$ 1.158,0000

Item 25: 215550/ BR0620096/ Luva cirúrgica nº 7.0 isenta de látex

Quantidade: 300 pares

Marca: ABL

Valor unitário: R\$ 3,8800

Valor total: R\$ 1.164,0000

Item 26: 215551/ BR0620097/ Luva cirúrgica nº 7.5 isenta de látex

Quantidade: 300 pares

Marca: ABL

Valor unitário: R\$ 3,8800

Valor total: R\$ 1.164,0000

Item 27: 216515/ BR0620098/ Luva cirúrgica nº 8.0 isenta de látex

Quantidade: 300 pares

Marca: ABL

Valor unitário: R\$ 3,8500

Valor total: R\$ 1.155,0000

Item 30: 215042/ BR0456413/ Reanimador manual infantil com máscara e com reservatório (exclusivo ME/EPP)

Quantidade: 10 unidades

Marca: FOYOMED

Valor unitário: R\$ 105,0000

Valor total: R\$ 1.050,0000

Valor total do fornecedor: R\$ 8.861,00.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 83/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Janaína Barreto Fonseca

Diretora Administrativa Financeira Feas

CIRURGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Ata de Registro de Preços n.º 8302.

Processo Administrativo n.º: 01-183717/2026.

Pregão Eletrônico n.º 83/2026 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **HOSP MEDIC SERVICOS LTDA, CNPJ 20.861.961/0001-06**, com sede na Av. Mal. Floriano Peixoto, 7532 – Centro – Curitiba/PR – CEP 81670-000, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 83/2026, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço:

Item 20: 212891/ BR0428628/ Gorro descartável masculino com tiras

Quantidade: 100 caixas

Marca: MEDIX

Valor unitário: R\$ 15,0000

Valor total: R\$ 1.500,0000

Item 29: 43861/ BR0377023/ Preservativo masculino não lubrificado

Quantidade: 6.000 unidades

Marca: MADEITEX

Valor unitário: R\$ 0,3800

Valor total: R\$ 2.280,0000

Item 33: 213357/ BR0479659/ Tampa para equipo e seringa

Quantidade: 400.000 unidades

Marca: MEDIX

Valor unitário: R\$ 0,1000

Valor total: R\$ 40.000,0000

Valor total do fornecedor: R\$ 43.780,00.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 83/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Janaína Barreto Fonseca

Diretora Administrativa Financeira Feas

HOSP MEDIC SERVICOS LTDA

Contratada

Ata de Registro de Preços n.º 8303.

Processo Administrativo n.º: 01-183717/2026.

Pregão Eletrônico n.º 83/2026 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **DEVANT CARE COMERCIAL LTDA, CNPJ 27.401.513/0001-60**, com sede na Oswaldo Collino, 908-B – Salas 01 e 02 – Presidente Altino – Osasco-SP – CEP: 06210-005, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 83/2026, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço:

Item 15: 223856/ BR0481958/ Escova de limpeza para válvulas de endoscopia com dupla cerda descartável

Quantidade: 80 unidades

Marca: SAFEMED

Valor unitário: R\$ 8,0000

Valor total: R\$ 640,0000

Item 16: 114976/ BR0481974/ Escova para limpeza de instrumental com cabo nylon

Quantidade: 80 unidades

Marca: SAFEMED

Valor unitário: R\$ 15,3000

Valor total: R\$ 1.224,0000

Item 17: 213180/ BR0409849/ Escova para limpeza de jarros com cabo

Quantidade: 50 unidades

Marca: AOQUN BUSH

Valor unitário: R\$ 37,3600

Valor total: R\$ 1.868,0000

Valor total do fornecedor: R\$ 3.732,00.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 83/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Janaína Barreto Fonseca

Diretora Administrativa Financeira Feas

DEVANT CARE COMERCIAL LTDA

Contratada

Ata de Registro de Preços n.º 8304.

Processo Administrativo n.º: 01-183717/2026.

Pregão Eletrônico n.º 83/2026 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaína Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 21.484.336/0001-47**, com sede na ROD PR-317 6752 BRCAO B - PARQUE INDUSTRIAL 200 MARINGA – PR CEP: 87035-510, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 83/2026, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço:

Item 9: 51278/ BR0437166/ Dispositivo para infusão 21G, descartável, com dispositivo de segurança

Quantidade: 20.000 unidades

Marca: M2LIFE

Valor unitário: R\$ 0,3300

Valor total: R\$ 6.600,0000

Item 19: 551/ BR0631735/ Fita micropore 50mmx10m hipoalergênica

Quantidade: 20.000 rolos

Marca: WILTEX

Valor unitário: R\$ 3,3200

Valor total: R\$ 66.400,0000

Item 22: 148158/ BR0620075/ Luva cirúrgica estéril Nº 6.5

Quantidade: 12.000 pares



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marca: Be Care

Valor unitário: R\$ 1,0200

Valor total: R\$ 12.240,0000

Item 23: 123/ BR0620076/ Luva Cirúrgica Estéril Nº 7.0

Quantidade: 20.000 pares

Marca: Be Care

Valor unitário: R\$ 1,0200

Valor total: R\$ 20.400,0000

Item 31: 51206/ BR0439625/ Seringa Descartável de 3ml - Bico Luer Lock

Quantidade: 300.000 unidades

Marca: SR

Valor unitário: R\$ 0,1800

Valor total: R\$ 54.000,0000

Valor total do fornecedor: R\$ 159.640,0000.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 83/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

Contratada

Janaína Barreto Fonseca

Diretora Administrativa Financeira Feas

Ata de Registro de Preços n.º 8305.

Processo Administrativo n.º: 01-183717/2026.

Pregão Eletrônico n.º 83/2026 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaína Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 83/2026, cujo objeto é o "Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço:

Item 12: 168372/ BR0464739/ Dreno de sucção contínua para drenagem a vácuo, agulha 4,8mm (14FR)

Quantidade: 100 unidades

Marca: GLOMED

Valor unitário: R\$ 11,4706

Valor total: R\$ 1.147,0600

Item 18: 212722/ BR0600139/ Fio de sutura algodão e poliéster nº 3-0, sem agulha, 15x45cm

Quantidade: 120 envelopes

Marca: TECHNOFIO-ACE

Valor unitário: R\$ 2,0563

Valor total: R\$ 246,7560

Valor total do fornecedor: R\$ 1.393,8160.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 83/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Janaína Barreto Fonseca

Diretora Administrativa Financeira Feas

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Contratada

Ata de Registro de Preços n.º 8307.

Processo Administrativo n.º: 01-183717/2026.

Pregão Eletrônico n.º 83/2026 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **TELEFLEX MEDICAL BRASIL LTDA, CNPJ 06.089.071/0002-70**, com sede na AV. CAIO COTRIM, 1100 – SALA 89 PARTE C 26, BAIRRO ITAQUI, ITAPEVI/SP, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 83/2026, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço:

Item 7: 213678/ BR0443987/ Clip para videolaparoscopia em titânio – grande (carga c/ 6un.)

Quantidade: 400 unidades

Marca: TELEFLEX

Valor unitário: R\$ 22,0000

Valor total: R\$ 8.800,0000

Valor total do fornecedor: R\$ 8.800,00.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 83/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Janaína Barreto Fonseca

Diretora Administrativa Financeira Feas

TELEFLEX MEDICAL BRASIL LTDA

Contratada

Ata de Registro de Preços n.º 8308.

Processo Administrativo n.º: 01-183717/2026.

Pregão Eletrônico n.º 83/2026 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA, CNPJ 04.040.383/0001-82**, com sede na Rua: Dr. Fernão Pompeu de Camargo, 1990,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Jardim do Trevo CEP: 13.040-010, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 83/2026, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço:

Item 34: 212788/ BR0476574/ Tela cirúrgica 100% polipropileno 10 x 10cm

Quantidade: 100 unidades

Marca: ABDOTEX

Valor unitário: R\$ 20,9000

Valor total: R\$ 2.090,0000

Valor total do fornecedor: R\$ 2.090,00.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 83/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Janaína Barreto Fonseca

Diretora Administrativa Financeira Feas

INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA

Contratada

Ata de Registro de Preços n.º 8309.

Processo Administrativo n.º: 01-183717/2026.

Pregão Eletrônico n.º 83/2026 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaína Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 24.118.004/0001-37**, com sede na AVENIDA JACOB MACANHAN, 4316 - - JARDIM CLÁUDIA PINHAIS/PR - CEP.: 83.326-000, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 83/2026, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço:

Item 8: 53567/ BR0485174/ Dispositivo urinário externo - médio nº 05

Quantidade: 4.000 unidades

Marca: BIOSANI

Valor unitário: R\$ 1,2500

Valor total: R\$ 5.000,0000

Valor total do fornecedor: R\$ 5.000,00.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 83/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Janaína Barreto Fonseca

Diretora Administrativa Financeira Feas

ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Contratada

Ata de Registro de Preços n.º 8310.

Processo Administrativo n.º: 01-183717/2026.

Pregão Eletrônico n.º 83/2026 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaína Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **ERGHO PRODUTOS PARA A ERGONOMIA HOSPITALAR LTDA., CNPJ 07.548.087/0001-85**, com sede na Rua Felício Zanobia, 60, Retiro Velho – Leme/SP CEP 13613-009, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 83/2026, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Item 28: 219496/ BR0423866/ Prancha com sistema deslizante e rolante para transferência de pacientes

Quantidade: 4 unidades

Marca: ERGHO

Valor unitário: R\$ 1.999,9900

Valor total: R\$ 7.999,9600

Valor total do fornecedor: R\$ 7.999,96.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 83/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

ERGHO PRODUTOS PARA A ERGONOMIA HOSPITALAR
LTDA.

Contratada

Janaína Barreto Fonseca

Diretora Administrativa Financeira Feas

Ata de Registro de Preços n.º 8311.

Processo Administrativo n.º: 01-183717/2026.

Pregão Eletrônico n.º 83/2026 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaína Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **PURAH MEDICAL & CO LTDA, CNPJ 28.345.933/0001-30**, com sede na Rod. Governador Mario Covas, 3255, Armz. 5 - Térreo, Padre Mathias, Cariacica, ES – CEP: 29.157-100, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 83/2026, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço:

Item 11: 212147/ BR0606120/ Dispositivo tipo luer lock valvulado, sistema fechado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Dispositivo tipo luer lock, sistema fechado. Dispositivo em material plástico resistente com corpo transparente.

Quantidade: 3.000 unidades

Marca: SENSINOV

Valor unitário: R\$ 1,6000

Valor total: R\$ 4.800,0000

Valor total do fornecedor: R\$ 4.800,00.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 83/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Janaína Barreto Fonseca

Diretora Administrativa Financeira Feas

PURAH MEDICAL &CO LTDA

Contratada

Ata de Registro de Preços n.º 8312.

Processo Administrativo n.º: 01-183717/2026.

Pregão Eletrônico n.º 83/2026 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaína Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **LIV SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ 52.284.347/0001-07**, com sede na AV. CARLOS GALVES, 425, SALA 2, CIDADE NOVA, PASSO FUNDO/RS, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 83/2026, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço:

Item 32: 212848/ BR0440136/ Sonda de gastrostomia percutânea 3 vias com balão 20FR

Quantidade: 200 unidades



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marca: FOYOMED

Valor unitário: R\$ 40,5000

Valor total: R\$ 8.100,0000

Valor total do fornecedor: R\$ 8.100,00.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 83/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Janaína Barreto Fonseca

Diretora Administrativa Financeira Feas

LIV SOLUCOES EM SAUDE LTDA

Contratada

Ata de Registro de Preços n.º 8313.

Processo Administrativo n.º: 01-183717/2026.

Pregão Eletrônico n.º 83/2026 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ 60.717.724/0001-82**, com sede na Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 830, Barracão 11, Novo Mundo, Curitiba - PR, CEP: 81050-590, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 83/2026, cujo objeto é o "Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço:

Item 13: 168368/ BR0464740/ Dreno de sucção contínua para drenagem a vácuo, agulha 6,4mm (18FR)

Quantidade: 100 unidades

Marca: VITALSUC

Valor unitário: R\$ 20,9000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total: R\$ 2.090,0000

Valor total do fornecedor: R\$ 2.090,00.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 83/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Janaína Barreto Fonseca

Diretora Administrativa Financeira Feas

ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA

Contratada

Ata de Registro de Preços n.º 8314.

Processo Administrativo n.º: 01-183717/2026.

Pregão Eletrônico n.º 83/2026 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39**, com sede na Rua Anita Ribas, 410 Bacacheri CEP:82.520-60 Curitiba/PR, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 83/2026, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço:

Item 2: 54900/ BR0626642/ Agulha para anestesia peridural (Weiss) 18gx5 longa

Quantidade: 20 unidades

Marca: WEISS/ BD

Valor unitário: R\$ 36,3000

Valor total: R\$ 726,0000

Valor total do fornecedor: R\$ 726,00.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 83/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

Contratada

Janaína Barreto Fonseca

Diretora Administrativa Financeira Feas

Ata de Registro de Preços n.º 8315.

Processo Administrativo n.º: 01-183717/2026.

Pregão Eletrônico n.º 83/2026 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ 05.923.871/0001-09**, com sede na Rua Araujo Lima, 9 – Jardim Stella – Santo Andre/SP CEP 09185-680, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 83/2026, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço:

Item 1: 219269/ BR0603032/ Agulha de Chiba 22G x 25cm, descartável (exclusivo ME/EPP)

Quantidade: 60 unidades

Marca: MEDAX

Valor unitário: R\$ 29,9900

Valor total: R\$ 1.799,4000

Valor total do fornecedor: R\$ 1.799,40.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 83/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS LTDA

Contratada

Janaína Barreto Fonseca

Diretora Administrativa Financeira Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 6 de outubro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

ATO DA MESA Nº 10

Declarar vaga uma cadeira de Vereador neste Legislativo.

Declarar vaga uma cadeira nesta Câmara Municipal, a partir de 6 de outubro de 2026, em razão do Ofício de Renúncia nº 1/2026, oriundo do Gabinete Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Vereador Gustavo Silveira da Costa, nos termos do art. 15 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Curitiba, e convocar o(a) suplente, observada a ordem de suplência, para tomar posse.

PALÁCIO RIO BRANCO, 6 de outubro de 2026.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente

Leonidas Nery Dias : 1º Vice-Presidente

Noriyassu Kawahara Seto Takeguma : 2º Vice-Presidente

Bruno Pellegrino da Rocha Rossi : 1º Secretário

Meri Jane Vidal Martins : 3ª Secretária

Giorgia Tais Xavier Prates : 4ª Secretária

Indiara Barbosa Custodio : 2ª Secretária



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 199

*Homologa período de Estágio Probatório - LUCIANE
ALVES PADILHA DOMINGUES*

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o § 4º do Art. 41 da Constituição Federal, o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, os Arts. 21 a 23 do Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba, Lei Municipal nº 15.591/2020, a Resolução nº 06/2020 da Câmara Municipal de Curitiba, e;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 00044/2024;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o período de Estágio Probatório da servidora LUCIANE ALVES PADILHA DOMINGUES, matrícula 2317, nomeada por concurso público para o cargo de Técnico Administrativo, declarando-a estável a partir de 10 de agosto de 2026, tendo em vista o atingimento dos requisitos previstos na legislação vigente.

PALÁCIO RIO BRANCO, 30 de setembro de 2026.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente

Bruno Pellegrino da Rocha Rossi : 1º Secretário

Indiara Barbosa Custodio : 2ª Secretária

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 200

*Recepciona BRUNO PAESE PELA em Cargo de
Provimento em Comissão no Gabinete Parlamentar do
Vereador Luciano Cruz Carvalho (Ver. Luciano
Carvalho).*

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RECEPCIONAR, em razão de cessão pelo órgão de origem à Câmara Municipal de Curitiba (CMC), servidor conforme tabela a seguir:

Nome	Período	Órgão de origem	Ônus	Lotação	Cargo
11106 - BRUNO PAESE PELA	28/09/2026 a 01/09/2027	Secretaria Municipal da Saúde (SMS)	Câmara Municipal de Curitiba	Gabinete Parlamentar do Vereador Luciano Cruz Carvalho (Ver. Luciano Carvalho).	Assessor Parlamentar (CC-5)

PALÁCIO RIO BRANCO, 30 de setembro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Leonidas Edson Kuzma : Presidente

Bruno Pellegrino da Rocha Rossi : 1º Secretário

Indiara Barbosa Custodio : 2ª Secretária

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 201

Concede Adicional por Tempo de Serviço (ATS) em favor de servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 53 do Estatuto da Câmara Municipal de Curitiba, Lei Municipal nº 15.591/2020,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação de mais 5% sobre o vencimento básico, referente a Adicional por Tempo de Serviço (ATS), a Servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba nos seguintes moldes:

Servidor	Data de Concessão	Adicional
2170 - MAURÍLIO ALVES DE SOUZA	26/09/2026	3º
2278 - TAYSSA MARIA BOCALON PAVEI	30/09/2026	1º
2280 - LUCAS BARBOSA DE LIMA	30/09/2026	1º
2281 - GABRIELA PEREIRA CIECIELSKI	30/09/2026	1º

PALÁCIO RIO BRANCO, 30 de setembro de 2026.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente

Bruno Pellegrino da Rocha Rossi : 1º Secretário

Indiara Barbosa Custodio : 2ª Secretária

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 1607



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Regulamenta o processo de eleição das entidades da sociedade civil, dentre Instituições do Ensino Superior - IES, movimentos sociais, organizações não governamentais, associações civis e demais setores especializados na promoção e defesa dos direitos humanos que irão compor a representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos Humanos – CMDH.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que foram conferidas pelo inciso V do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 01-234918/2026; considerando o art. 203-B da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Emenda nº 23/2023, que cria o Conselho Municipal dos Direitos Humanos - CMDH, órgão normativo, deliberativo e fiscalizador, com estrutura colegiada, composta por representantes do poder público e da sociedade civil, que deverá definir, apoiar e promover os mecanismos necessários à implementação da política municipal de direitos humanos; considerando a criação da Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade Étnico-Racial - SMIR, pelo art. 2º da Lei Municipal nº 16.461, de 17 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Municipal nº 16.540, de 25 de junho de 2025; considerando a Lei Municipal nº 14.422, de 22 de abril de 2014 que entre outras providências, define atribuição e composição da CMDH, no Município de Curitiba; considerando o Decreto Municipal nº 2.002, de 20 de dezembro de 2024, que estabelece o Regimento Interno do CMDH; considerando o Decreto Municipal nº 1.522, de 18 de setembro de 2026 que institui a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil no CMDH,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA CONVOCAÇÃO

Art. 1º Ficam convocadas a participar do processo de eleição, as entidades da sociedade civil, dentre Instituições de Ensino Superior - IES, movimentos sociais, organizações não governamentais, associações civis e demais setores especializados na promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, conforme art. 18 da Lei Municipal nº 14.422, de 22 de abril de 2014.

Art. 2º As entidades da sociedade civil serão habilitadas na qualidade de candidatas votantes e votantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos Humanos - CMDH.

§ 1º Considera-se candidata a entidade que se propõe a disputar vaga na composição não governamental do CMDH.

§ 2º Considera-se votante toda entidade que se propõe a participar da votação das entidades da sociedade civil.

Art. 3º As entidades da sociedade civil que participarão do processo de eleição para o CMDH, deverão ter atuação comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano na promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, por meio de ações afirmativas que garantam direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais, saúde, educação, bem como ações de combate à criminalização e vitimização de pessoas e segmentos sociais em função de cor, etnia, gênero, classe, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, regionalidade, intergeracionalidade, situação de rua e de migração, insegurança alimentar, entre outros grupos em situação de vulnerabilidade, atuando em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH-3 e com as diretrizes internacionais das quais o Brasil é signatário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º Para compor o CMDH deverão ser eleitas em assembleia geral de eleição, 10 (dez) entidades titulares da sociedade civil, dentre Instituições de Ensino Superior - IES, movimentos sociais, organizações não governamentais, associações civis e demais setores especializados na promoção e defesa dos direitos humanos:

§ 1º A titularidade será ocupada pelas 10 (dez) entidades mais votadas na assembleia geral de eleição.

§ 2º A suplência será ocupada pelas entidades subsequentemente mais votadas, entre a 11ª (décima primeira) até a 20ª (vigésima) colocação.

CAPÍTULO III

DA INSCRIÇÃO

Art. 5º As representações da sociedade civil, dentre Instituições de Ensino Superior - IES, movimentos sociais, organizações não governamentais, associações civis e demais setores especializados na promoção e defesa dos direitos humanos, devem protocolar sua inscrição do dia 5 de outubro de 2026 ao dia 15 de outubro 2026 até às 23h59min, considerando o horário de envio para o e-mail cmdh@curitiba.pr.gov.br A documentação deverá estar no formato "PDF".

§ 1º Será enviada uma resposta por e-mail com a confirmação de recebimento da inscrição da entidade da sociedade civil em até 2 (dois) dias úteis, possibilitando à entidade confirmar o recebimento dos documentos entregues. No caso de qualquer dano na abertura do arquivo recebido, a entidade terá 48 (quarenta e oito) horas para o reenvio.

§ 2º Não serão admitidas inscrições fora do período determinado no **caput** deste artigo.

§ 3º Em caso de impossibilidade de protocolar a inscrição online, as pessoas representantes das entidades da sociedade civil, poderão realizar o protocolo na Assessoria de Direitos Humanos e Diversidade - ADHD da SMIR da Prefeitura Municipal de Curitiba, situada na rua Barão do Rio Branco, 45 - 9º andar, em Curitiba/PR, entre os dias 5 de outubro de 2026 ao dia 15 de outubro 2026, das 9 horas às 18 horas, de segunda-feira a sexta-feira, apenas em dias úteis.

Art. 6º As entidades da sociedade civil, dentre Instituições de Ensino Superior - IES, movimentos sociais, organizações não governamentais, associações civis e demais setores especializados na promoção e defesa dos direitos humanos, deverão apresentar a seguinte documentação para se habilitarem à inscrição, na qualidade de candidata votante ou votante:

I - requerimento de inscrição dirigido à Comissão Organizadora, devidamente preenchido, conforme Anexo I;

II - carta de princípios e/ou estatuto, onde conste missão referente à defesa, promoção e proteção dos direitos humanos, assim como data de fundação da entidade; e no caso de carta de princípios, solicitamos que conste principais objetivos que a organização busca alcançar, em consonância com sua missão e visão; especificação do público que a entidade atende e descrição das principais estratégias e métodos utilizados pela entidade para alcançar seus objetivos;

III - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou, na inexistência deste, carta de entidade pública ou privada, ou autoridade pública, atestando a existência da entidade há pelo menos 2 (dois) anos;

IV - comprovante de endereço de concessionária de serviços públicos de água, energia elétrica, imposto predial de até 3 (três) meses; e na inexistência de sede, o comprovante de endereço de concessionária de serviços públicos, deverá ser da pessoa representante legal das entidades da sociedade civil;

V - caso a pessoa representante legal não possua comprovante de residência em seu nome, deverá apresentar declaração, com nome e assinatura de 2 (duas) testemunhas, conforme Anexo II;

VI - declaração de atuação de pelo menos 1 (um) eixo orientador do PNDH-3, conforme Anexo III;

VII - minuta de relatório de atividades e ações voltadas à garantia e defesa dos Direitos Humanos, no Município de Curitiba, desenvolvido pelas entidades da sociedade civil, nos anos de 2024 e 2025, contendo até 3 (três) laudas.

§ 1º As entidades da sociedade civil deverão seguir a listagem dos referidos documentos para sua inscrição, de acordo com os incisos I a VII deste artigo, conforme o Anexo IV.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



§ 2º Será admitida a inscrição por procuração, para fins eleitorais, desde que com firma reconhecida em cartório, da assinatura da pessoa representante legal da entidade, conforme o inciso I deste artigo.

CAPÍTULO IV

DA HABILITAÇÃO E DOS RECURSOS

Art. 7º A Assessoria de Direitos Humanos e Diversidade - ADHD da SMIR da Prefeitura Municipal de Curitiba, autuará os documentos constantes no artigo 6º deste Decreto e encaminhará aos membros titulares da Comissão Organizadora, e, na ausência destes, aos respectivos suplentes, para análise e homologação das inscrições.

Art. 8º No dia 19 de outubro de 2026 será divulgado o resultado da homologação das inscrições, por meio de Edital a ser fixado na sede da ADHD da SMIR, situada à rua Barão do Rio Branco, 45 - 9º andar, Curitiba/PR, publicado no em Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba e enviado por e-mail.

Parágrafo único. Na documentação com o resultado da homologação, deverão constar, a assinatura da Presidência e dos membros da Comissão Organizadora que participaram da análise dessa documentação.

Art. 9º O prazo para a interposição de recursos referentes à habilitação da entidade, será de 3 (três) dias úteis, após a publicação do resultado em Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, de forma presencial ou por e-mail, da seguinte forma:

I - os recursos poderão ser enviados no e-mail: cmdh@curitiba.pr.gov.br a partir do dia 20 de outubro de 2026 ao dia 22 de outubro de 2026 até às 23h59min. A documentação deverá estar no formato "PDF";

II - em caso de impossibilidade de envio dos recursos por meio da internet, estes poderão ser protocolados na da ADHD da SMIR, situada à rua Barão do Rio Branco, 45 - 9º andar, Curitiba/PR, a partir do dia 20 de outubro de 2026 ao dia 22 de outubro de 2026, no período das 9 horas às 18 horas, apenas em dias úteis;

III - os recursos poderão abranger questões de legalidade e de mérito; e,

IV - a análise dos recursos será realizada e assinada por 2 (dois) membros da Comissão Organizadora que não tenham participado da análise do indeferimento da homologação da entidade recorrente, juntamente com a Presidência. Este procedimento deverá ser concluído em até 5 (cinco) dias úteis a partir do término do prazo recursal.

§ 1º O resultado será publicado no dia 30 de outubro de 2026, em Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, fixado na sede da ADHD da SMIR, situada à rua Barão do Rio Branco, 45 - 9º andar, Curitiba/PR, e enviado por e-mail.

§ 2º Caso não sejam homologadas a habilitação de pelo menos 10 (dez) entidades, o processo de eleição será cancelado e será publicado novo edital de chamamento para as entidades da sociedade civil.

CAPÍTULO V

DA PROPAGANDA ELEITORAL

Art. 10. A realização de propaganda eleitoral pelas entidades da sociedade civil habilitadas pela Comissão Organizadora será permitida a partir da homologação dessas entidades.

Parágrafo único. A propaganda poderá ser veiculada por meio de rádio, internet, folders, panfletos, vídeos e redes sociais em geral, adotadas as regras da lei eleitoral geral em caso de sua aplicabilidade.

Art. 11. Às entidades da sociedade civil, dentre Instituições de Ensino Superior - IES, movimentos sociais, organizações não governamentais, associações civis, será oportunizado o direito de apresentar sua candidatura por um tempo de no máximo 3 (três) minutos, sem possibilidade de prorrogação, no início da assembleia geral de eleição.

Parágrafo único. A ordem de apresentação das entidades será determinada conforme o edital de homologação.

CAPÍTULO VI

DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO

Art. 12. A assembleia geral de eleição será coordenada pela ADHD da SMIR de Curitiba e por representante de uma entidade integrante da Comissão, que não seja candidata.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Parágrafo único. Caso todas entidades sejam candidatas, será realizado sorteio para definir uma pessoa representante de entidade que participará da coordenação da Assembleia, juntamente com a assessoria.

Art. 13. A assembleia geral de eleição deverá respeitar um quórum mínimo correspondente à maioria simples das entidades candidatas habilitadas no processo.

§ 1º Aberta a sessão e não havendo número mínimo de candidatas, haverá um tempo de tolerância de 15 minutos para a formação do quórum.

§ 2º Decorrido o prazo de tolerância e persistindo a falta de quórum, o mínimo passará a ser de 10 (dez) entidades candidatas para possibilitar a formação da Comissão.

Art. 14. O Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR e a Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPE-PR, poderão ser convidados a indicar representantes para acompanhar o processo de eleição no dia da assembleia geral de eleição, onde ocorrerão a votação e a apuração dos votos.

Art. 15. A assembleia geral de eleição se realizará no dia 6 de novembro de 2026, de forma presencial.

CAPÍTULO VII
DA VOTAÇÃO

Art. 16. Serão votadas as entidades da sociedade civil habilitadas, dentre Instituições de Ensino Superior - IES, movimentos sociais, organizações não governamentais, associações civis e demais setores especializados na promoção e defesa dos direitos humanos, e não seus representantes.

Art. 17. A votação será secreta, e o formulário de votação será distribuído no dia da Assembleia.

§ 1º As entidades da sociedade civil habilitadas serão relacionadas no formulário por ordem alfabética.

§ 2º Cada entidade da sociedade civil habilitada poderá votar em até 10 (dez) entidades listadas no formulário.

§ 3º Terão direito a voto as entidades da sociedade civil, habilitadas para o processo de eleição.

§ 4º Poderão participar da votação a pessoa titular da instituição e, na sua ausência, a pessoa suplente, indicada no Anexo I.

§ 5º Caso haja impedimento por motivo relevante, devidamente comprovado, quanto à participação das pessoas votantes titulares e suplentes no dia da assembleia geral de eleição, a entidade poderá apresentar, mediante ofício, nova representante para votação, até 1 (uma) hora antes do início da votação, conforme inciso I do art. 6º.

Art. 18. A votação terá início às 14 horas e se encerrará às 18 horas do dia 6 de novembro de 2026.

CAPÍTULO VIII

DA APURAÇÃO E DO RESULTADO

Art. 19. Após a apuração do resultado de votação, as entidades da sociedade civil que obtiverem o maior número de votos estarão eleitas para compor o CMDH, na gestão de 2027/2028.

§ 1º As 10 (dez) primeiras entidades da sociedade civil eleitas como titulares serão relacionadas no mapa de apuração, em ordem decrescente do número de votos obtidos.

§ 2º As entidades da sociedade civil votadas entre a 11ª (décima primeira) e a 20ª (vigésima) colocação ocuparão a representatividade de suplentes e serão relacionadas, no mapa de apuração, em ordem decrescente do número de votos obtidos.

Art. 20. No caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate:

I - aquela com a data de fundação mais antiga;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



II - persistindo o empate, o desempate será feito por sorteio.

Art. 21. Após a apuração dos votos será elaborado Edital com resultado oficial, que será fixado na ADHD da SMIR da Prefeitura Municipal de Curitiba, bem como publicado e divulgado no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba e enviado por e-mail até dia 13 de novembro de 2026, conforme cronograma estabelecido no Anexo V.

Art. 22. As entidades, movimentos, organizações e Instituições de Ensino Superior - IES eleitas para atuarem na representação de titularidade e suplência terão 10 (dez) dias úteis após a eleição para encaminharem o nome da pessoa representante legal que irá compor o CMDH.

Parágrafo único. A não indicação neste período resultará na perda da vaga pela entidade, que será substituída pela entidade suplente, conforme o resultado da eleição.

Art. 23. As conselheiras e conselheiros, titulares e suplentes da sociedade civil, indicados pelas entidades, movimentos, organizações e Instituições de Ensino Superior - IES, serão nomeados pelo Prefeito, por meio de Decreto Municipal.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Os casos omissos neste decreto serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cujas deliberações obedecerão ao critério de maioria simples.

Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 6 de outubro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Marli Teixeira Leite : Secretária Municipal da Mulher e Igualdade Étnico-Racial

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 184 de 02/10/2026).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.607/2026.
ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO À COMISSÃO ORGANIZADORA

A entidade _____, neste ato, representada por
_____,
_____ requer inscrição, na condição de:

Opção 1: () Candidata Votante

Opção 2: () Votante

Representará a Entidade no processo de eleição como titular
_____,
CPF _____, e na sua ausência, como
suplente _____,
CPF _____.

Curitiba, ____ de _____ de 2026.

Nome da Entidade

Nome e assinatura do Representante Legal da Entidade



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.607/2026.
ANEXO II

DECLARAÇÃO
Morador(a) sem comprovante de residência

Eu _____ (nome completo do(a) morador(a) que
possua comprovante de residência em seu nome), declaro para os devidos fins e com anuência das 2
(duas) _____ testemunhas _____ abaixo _____ qualificadas _____ e _____ assinadas, _____ que
_____ (nome completo do(a) morador(a) sem
comprovante _____ de _____ residência) _____ reside _____ no _____ imóvel _____ situado
_____ (endereço do imóvel)
desde mês/ano _____ / _____ e não possui comprovante de residência em seu nome.

Curitiba, _____, _____, 2026.

Assinatura do declarante

1ª testemunha: _____
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha: _____
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

**Obs: É obrigatório o envio da fotocópia da
carteira de identidade e do CPF de cada uma das
testemunhas.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.607/2026.
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO DOS EIXOS ORIENTADORES DO PROGRAMA NACIONAL DOS
DIREITOS HUMANOS - PNDH-3

Declaro, para os devidos fins de inscrição no processo de eleição das entidades da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos Humanos - CMDH, que a Entidade por mim representada, desenvolve sua atuação pautada de acordo com pelo menos 1 (um) Eixo do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH-3:

- () Eixo Orientador I - Interação democrática entre Estado e sociedade civil
- () Eixo Orientador II - Desenvolvimento e Direitos Humanos
- () Eixo Orientador III - Universalizar Direitos em um Contexto de Desigualdades
- () Eixo Orientador IV - Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência
- () Eixo Orientador V - Educação e Cultura em Direitos Humanos
- () Eixo Orientador VI - Direito à Memória e à Verdade

Curitiba, ____ de ____ de 2026.

Nome da Entidade

Nome e assinatura do Representante Legal da Entidade



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.607/2026.
ANEXO IV

LISTAGEM DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Conforme o § 1º do art. 6º, as entidades da sociedade civil, dentre Instituições de Ensino Superior - IES, movimentos sociais, organizações não governamentais, associações civis e demais setores especializados na promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, deverão apresentar a seguinte documentação para se habilitarem à inscrição, na qualidade de candidata votante ou votante:

() requerimento de inscrição dirigido à Comissão Organizadora devidamente preenchido, conforme Anexo I;

() carta de princípios e/ou estatuto, onde conste missão referente à defesa, promoção e proteção dos direitos humanos, assim como data de fundação da entidade; e no caso de carta de princípios, solicitamos que conste principais objetivos que a organização busca alcançar, em consonância com sua missão e visão; especificação do público que a entidade atende e descrição das principais estratégias e métodos utilizados pela entidade para alcançar seus objetivos;

() CNPJ ou, na inexistência deste, carta de entidade pública ou privada, ou autoridade pública, atestando a existência da entidade há pelo menos 2 (dois) anos;

() comprovante de endereço de concessionária de serviços públicos de água, energia elétrica, imposto predial de até 3 (três) meses; e na inexistência de sede, o comprovante de endereço de concessionária de serviços públicos, deverá ser da(o) representante legal das entidades da sociedade civil;

() caso a pessoa representante legal não possua comprovante de residência em seu nome, deverá apresentar declaração, com nome e assinatura de 2 (duas) testemunhas, conforme Anexo II;

() declaração de atuação em pelo menos 1 (um) eixo orientador do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH-3, conforme Anexo III;

() minuta de relatório de atividades e ações voltadas à garantia e defesa dos Direitos Humanos, no Município de Curitiba, desenvolvido pelas entidades da sociedade civil, nos anos de 2025 e 2026, contendo até 3 (três) laudas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL Nº XXX.
ANEXO V

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

05/10 a 15/10 - Prazo para inscrição das entidades da sociedade civil.
16/10 - Análise dos documentos para habilitação.
19/10/2026 - Resultado das entidades inscritas no processo de eleição.
20/10 a 22/10 - Prazo para apresentação dos recursos.
26/10 a 29/10 - Prazo para análise dos recursos.
30/10/2026 - Resultado das entidades habilitadas no processo de eleição.
06/11/2026 - Assembleia Geral de Eleição das entidades da sociedade civil.
13/11/2026 - Publicação Final do resultado da Assembleia Geral de Eleição.
04/12/2026 - Posse do Conselho Municipal dos Direitos Humanos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO Nº 1644

*Aprova a descrição do cargo de Auditor Fiscal de
Tributos Municipais na Administração Direta.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso IV do art. 72 e o art. 88 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, considerando o disposto no art. 33 da Constituição do Estado do Paraná, o art. 39 da Constituição Federal, e com base no Protocolo nº 04-078121/2026; considerando o disposto na Lei Municipal nº 16.199, de 28 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a descrição do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, na forma do Anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os atuais ocupantes do cargo, investidos sob a vigência de normas anteriores, preservam os direitos decorrentes do exercício do cargo, independentemente da respectiva formação acadêmica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto Municipal nº 83, de 28 de janeiro de 2019, referente ao cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais na Administração Direta.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 6 de outubro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.644/2026

ANEXO

DESCRIÇÃO DE CARGO	
Cargo: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	CBO: 2544-10
Segmento: Administração Tributária (PMC)	Grupo Ocupacional: Superior
Parte: Permanente	
Carga Horária: 40 horas	
Atuação: Prefeitura Municipal de Curitiba - PMC	
NÚCLEO BÁSICO	
Constituir o crédito tributário, inclusive o relativo ao Imposto sobre Bens e Serviços, elaborar informações e proferir pareceres e decisões em processo administrativo tributário e subsidiar processos judiciais na área tributária; realizar auditorias fiscais e trabalhos correlatos; desenvolver atividades de inteligência fiscal e de tecnologia da informação aplicadas à administração tributária; participar de estudos e pesquisas socioeconômicas e tributárias; prestar e supervisionar o atendimento e orientação ao público em geral referente aos tributos municipais.	
ATRIBUIÇÕES GERAIS	
• Constituir, mediante lançamento, o crédito tributário; • Executar procedimentos fiscais para verificar o cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo; • Proceder e propor alterações, modificações e revisões de lançamentos, referentes à Tributação Municipal; • Realizar diligências para averiguação da existência da estrutura operacional da empresa dentro e fora do Município; • Realizar diligências para a apuração de características gerais e utilização dos imóveis localizados no Município, para fins de tributação; • Realizar estudos socioeconômicos para análise da capacidade contributiva; • Participar da elaboração, alteração, revisão, consolidação e codificação da legislação tributária municipal; • Assessorar tecnicamente, na área tributária, a Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento e/ou demais órgãos do Município; • Coordenar, assessorar, estabelecer e recomendar critérios de política tributária; • Definir mecanismos de acompanhamento e controle tributário; • Elaborar informações, pareceres e proferir decisões ou delas participar em processo administrativo fiscal, bem como outros procedimentos de sua competência; • Supervisionar e monitorar os sistemas tributários, participar das especificações, desenvolvimento e homologação de sistemas voltados à área tributária;	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



- Elaborar projetos tributários, estatísticas, mapas, gráficos, cronogramas, manuais, planilhas e outros instrumentos de apoio gerencial;
- Atuar de forma integrada com outros órgãos da Administração Municipal de Curitiba e dos demais Municípios, dos Estados e da União em assuntos tributários;
- Manter e operacionalizar o sistema de cadastro fiscal e imobiliário da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento;
- Prestar e supervisionar o atendimento ao público sobre cadastro fiscal e imobiliário e tributos municipais;
- Supervisionar as atividades de orientação ao público referente aos tributos do Município de Curitiba no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento;
- Atuar no julgamento dos procedimentos administrativos fiscais em todas as instâncias de julgamento administrativas, conforme dispuser a lei;
- Atuar como assistente técnico nos processos judiciais que envolvam o Município, quando relativos à respectiva área de competência;
- Participar de projetos, estudos e pareceres com equipes multidisciplinares, em atividades de avaliação e elaboração de planos e programas relacionados à área tributária;
- Participar de comissões, grupos de trabalho e compor delegações em áreas estratégicas de interesse do Município;
- Realizar palestras, treinamentos e cursos na área tributária;
- Desempenhar as demais funções inerentes à Tributação, Administração, Arrecadação e Fiscalização de tributos municipais;
- Acompanhar e auditar as transferências constitucionais da União e Estado, inerentes a área tributária;
- Exercer as atividades de fiscalização, lançamento, cobrança e julgamento administrativo relativas ao Imposto sobre Bens e Serviços, na forma da Lei Complementar nº 214/2025 e da regulamentação do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços;
- Executar atividades na área de tecnologia da informação, inclusive as relativas à prospecção, avaliação, internalização, documentação e disseminação de novas tecnologias e metodologias na área tributária;
- Analisar as informações contidas nos bancos de dados da área tributária para elaboração de estratégias e planejamento das operações de fiscalização dos tributos municipais;
- Requisitar o acesso e o uso de informações cadastrais, comerciais, financeiras, contábeis e fiscais, abrangendo-se documentos escriturados de modo digital, necessárias para fiscalização tributária, incluindo informações de terceiros, instituições financeiras e órgãos públicos, para cruzamento de dados e utilização em procedimentos fiscais, nos termos da legislação;
- Propor e participar da definição da política de acesso e administração de banco de dados tributários, a especificação, homologação e uso de sistemas de tecnologia da informação e comunicação, bem como sobre o emprego de novas tecnologias, inclusive inteligência artificial, voltados às atividades de gestão, fiscalização, lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos;
- Sugerir as características e quantitativos de equipamentos necessários à utilização dos sistemas da área tributária;
- Analisar os bancos de dados e informações da área tributária para detectar a ausência de emissão de documentos fiscais, descumprimento de obrigações acessórias, contribuindo nas atividades de inteligência fiscal e na proposição de instauração de procedimentos administrativos-fiscais;
- Desempenhar outras atividades correlatas essenciais para o cumprimento das atribuições neste cargo.

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS DE INGRESSO

Grau de Instrução:

1. Ensino Superior Completo, em curso de graduação, grau bacharelado, em uma das seguintes formações:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



- Administração;
- Administração Pública;
- Análise de Sistemas;
- Arquitetura e Urbanismo;
- Ciência da Computação;
- Ciência de Dados;
- Ciências Contábeis;
- Ciências Econômicas;
- Computação;
- Direito;
- Engenharia Civil;
- Engenharia de Computação;
- Engenharia de Software;
- Gestão de Políticas Públicas;
- Gestão Pública;
- Inteligência Artificial;
- Sistemas de Informação;
- Tecnologia da Informação.

2. Ensino Superior Completo, em curso de graduação, grau tecnológico, em uma das seguintes formações:

- Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- Banco de Dados;
- Ciência de Dados;
- Computação;
- Gestão da Tecnologia da Informação;
- Gestão Financeira;
- Gestão Pública;
- Gestão Tributária;
- Inteligência Artificial;
- Segurança da Informação.

RESPONSABILIDADE

Sobre processos administrativos, pareceres e relatórios emitidos, materiais e equipamentos.

PLANO DE CARREIRA

Lei Municipal nº 16.199/2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP

PORTARIA Nº 1669

Revoga parte da Portaria nº 287/2025.

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no Ofício nº 126/2026 - DAF, e com base no Protocolo nº 04-078188/2026,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a partir de 4 de outubro de 2026, a Portaria nº 287/2025, na parte que colocou à disposição da Fundação Cultural de Curitiba - FCC, a servidora LUANE DANIELE LUCAS RIBEIRO, matrícula nº 154.326, lotada no Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal - SMGP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 6 de outubro de 2026.

Silvia Amélia Jarenco Cherubin : Superintendente da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1670

Revoga parte da Portaria nº 240/2025.

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no Ofício nº 287/2026 - IMAP, e com base no Protocolo nº 04-078398/2026,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a partir de 8 de outubro de 2026, a Portaria nº 240/2025, na parte que colocou à disposição do Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP, a servidora MARIA LETICIA CARVALHO NASCIMENTO, matrícula nº 191.863, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal - SMGP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 6 de outubro de 2026.

Silvia Amélia Jarenco Cherubin : Superintendente da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

PORTARIA Nº 75

Atualiza a permissão de uso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.524, de 20 de setembro de 2021, e com fundamento nos arts. 3º e 48 do Decreto Municipal nº 905, de 14 de março de 2025, considerando o constante do Protocolo nº 01-035043/2026.

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 1º Autorizar a atualização da permissão de uso conferida por meio dos Decretos Municipais nºs 1687/2021 e 1021/2024, outorgada ao(à) Sr.(a) PEDRO SLOSAVSKI, inscrito(a) no CPF nº ***.312.309 - **, referente ao ramo de atividade “COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO - HORTIFRUTI: PRODUTOR”, no âmbito das seguintes feiras:

I – Feira Livre Diurna – Bom Retiro;

II – Feira Livre Diurna – Vista Alegre.

Parágrafo único. A presente atualização se dá nos termos do art. 3º e do § 1º do art. 48 do Decreto Municipal nº 905/2025.

Art. 2º A permissão de uso ora atualizada é outorgada por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, por motivo de interesse público, a critério da Administração, ou mediante solicitação da permissionária.

Art. 3º A permissionária deverá manter atualizada sua documentação cadastral junto ao Município de Curitiba, atendendo integralmente às exigências normativas vigentes.

Art. 4º É vedada a cessão, comercialização, locação, sublocação, sub-rogação ou qualquer outra forma de transferência, a qualquer título, do espaço público objeto da permissão de uso, em razão de seu caráter personalíssimo e natureza precária, sob pena de revogação da outorga.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 5 de outubro de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 65 de 09/04/2026).

PORTARIA Nº 243

Atualiza permissão de uso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4.º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 1.524, de 20 de setembro de 2021, e com fundamento nos arts. 3.º e 48 do Decreto Municipal n.º 905, de 14 de março de 2025, com as alterações promovidas pelo Decreto Municipal n.º 1.510, de 17 de setembro de 2026, considerando o constante no Protocolo n.º 01-250.312/2026,

RESOLVE:

Art. 1.º Atualiza a permissão de uso anteriormente outorgada a FERNANDO KOSSOSKI, inscrito no CPF n.º 056.534.089-13, na condição de produtor rural pessoa física, para o exercício da atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO – HORTIFRUTI: PRODUTOR”, na:

I – Direto da Roça Orleans.

Parágrafo único. A atualização de que trata o caput decorre da adequação da permissão preexistente ao regime estabelecido pelo Decreto Municipal nº 905, de 14 de março de 2025, mantida a titularidade como pessoa física em razão da condição de produtor rural, nos termos do § 3º do art. 48 do referido Decreto.

Art. 2.º A permissão de uso, atualizada nos termos desta Portaria, possui caráter precário, personalíssimo e oneroso, por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo por motivo de interesse público, na forma da legislação vigente,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ou mediante solicitação do permissionário.

Art. 3.º O permissionário deverá manter atualizadas a condição de produtor rural e sua documentação cadastral perante o Município de Curitiba, bem como observar integralmente as condições e obrigações previstas na legislação e regulamentação aplicáveis.

Art. 4.º É vedada a cessão, comercialização, locação, sublocação, sub-rogação ou qualquer outra forma de transferência, a qualquer título, do espaço objeto da permissão, em razão de seu caráter personalíssimo e precário, sujeitando-se o permissionário às consequências previstas na regulamentação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 5 de outubro de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

PORTARIA Nº 244

Constitui Comissão de Contratação para condução do Chamamento Público destinado à seleção de agricultores para o fornecimento de gêneros alimentícios no âmbito do Programa Alimento Solidário – PAS e designa seus membros.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4.º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 1.524, de 22 de setembro de 2021, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 16.422, de 18 de novembro de 2024, no Decreto Municipal n.º 2.593, de 12 de dezembro de 2025, e no parágrafo único do art. 5.º do Decreto Municipal n.º 701, de 2 de maio de 2023, em sua redação vigente, e com fundamento no Protocolo Administrativo n.º 01-246.881/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN, Comissão de Contratação destinada à condução do Chamamento Público para seleção de agricultores para o fornecimento de gêneros alimentícios no âmbito do Programa Alimento Solidário – PAS, observadas a Lei Municipal n.º 16.422/2024, a Lei Federal n.º 14.133/2021, o Decreto Municipal n.º 2.593/2025, o Decreto Municipal n.º 701/2023, em sua redação vigente, e o respectivo instrumento convocatório.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – membros titulares:

- André Luiz da Motta Bezerra matrícula nº 85.176, que a presidirá;
- Marcus Vinicius Nacarato – matrícula 143.210
- Isabella Cristina Pereira – matrícula nº 150.723
- Edson Rivelino Pereira – matrícula nº 72.865



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



II – membros suplentes:

- a. Mônica Cabral dos Santos – matrícula nº 197.236
- b. Raoni da Silva Duarte – matrícula nº 189.309

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do Presidente, a Comissão será presidida por membro titular por ele indicado.

Art. 3º A Comissão reunir-se-á sempre que necessário para:

- I – adotar os atos administrativos necessários à condução do procedimento, conforme previsto no Edital de Chamamento Público;
- II – examinar e julgar os documentos apresentados pelos interessados; e
- III – divulgar os resultados das etapas do processo seletivo.

Art. 4º Compete, ainda, à Comissão:

- I – prestar informações e esclarecimentos necessários à correta interpretação do Edital de Chamamento Público;
- II – planejar, divulgar e executar os atos relativos à seleção;
- III – comunicar aos interessados os resultados do processo seletivo; e
- IV – receber e apreciar eventuais recursos administrativos interpostos contra seus atos, observadas as disposições do Edital de Chamamento Público, as competências da autoridade superior e a legislação aplicável.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 5 de outubro de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

PORTARIA Nº 245

Atualiza a permissão de uso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.524, de 20 de setembro de 2021, e com fundamento nos arts. 3º e 48 do Decreto Municipal nº 905, de 14 de março de 2025, considerando o constante no Protocolo nº 01-253656/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a atualização da permissão de uso conferida por meio do Decreto Municipal nº 514/2021, originalmente outorgada ao(à) Sr.(a) MARLI MARIA SLOMPO, inscrito(a) no CPF nº ***.320.129-**, para a pessoa jurídica MARLI COMERCIO DE FRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.536.302/0001-52, referente ao ramo de atividade “COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL: FRIOS E LATICÍNIOS”, no âmbito das seguintes feiras:

- I – Feira Livre Diurna – Água Verde A;
- II – Feira Livre Diurna – Ahú;
- III – Feira Livre Diurna – Alto da Glória;
- IV – Feira Livre Diurna – Rebouças;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



V – Feira Noturna – Batel.

Parágrafo único. A presente atualização se dá nos termos do art. 3º e do § 1º do art. 48 do Decreto Municipal nº 905/2025.

Art. 2º A permissão de uso ora atualizada é outorgada por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, por motivo de interesse público, a critério da Administração, ou mediante solicitação da permissionária.

Art. 3º A permissionária deverá manter atualizada sua documentação cadastral junto ao Município de Curitiba, atendendo integralmente às exigências normativas vigentes.

Art. 4º É vedada a cessão, comercialização, locação, sublocação, sub-rogação ou qualquer outra forma de transferência, a qualquer título, do espaço público objeto da permissão de uso, em razão de seu caráter personalíssimo e natureza precária, sob pena de revogação da outorga.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 5 de outubro de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ

PORTARIA Nº 121

Designa o servidor Felipe Luiz Bot, como fiscal de Termo de Fomento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 1254, de 07 de agosto de 2026, tendo em vista o contido no Artigo 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução nº 28/2011, no Tribunal de Contas do Paraná.

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Felipe Luiz Bot, CPF 042.832.919-51, matrícula nº 146.917, orientador em esporte e lazer, como Fiscal de Termo oriundo de emenda parlamentar, com a Associação Esportiva Montreal no Projeto "Montreal: esporte, disciplina, atleta cidadão", processo nº 35-000055/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, 6 de outubro de 2026.

José Antônio de Melo Filho : Secretário Municipal do Esporte, Lazer e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH

PORTARIA Nº 783

Designa o servidor Vinicius Ramon de Melo como gestor e a servidora Regina de Fátima Conceição como suplente.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-077308/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Vinicius Ramon de Melo**, matrícula nº 198.850, como gestor e a servidora **Regina de Fátima Conceição**, matrícula nº 198.610, como suplente do Termo de Fomento formalizado com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO TEMPO DE MILAGRES**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 5 de outubro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 784

Designa a servidora Ana Paula Wolf Ribeirete como gestora e a servidora Pamela Marcela Martins do Rosário como suplente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-249020/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Paula Wolf Ribeirete**, matrícula nº 167.108, como gestora e a servidora **Pamela Marcela Martins do Rosário**, matrícula nº 198.602, como suplente do Termo Aditivo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO CENTRO INTEGRADO DE PREVENÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 5 de outubro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 785

Designa a servidora Ana Paula Wolf Ribeirete como gestora e a servidora Pamela Marcela Martins do Rosário como suplente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-241037/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Paula Wolf Ribeirete**, matrícula nº 167.108, como gestora e a servidora **Pamela Marcela Martins do Rosário**, matrícula nº 198.602, como suplente do Termo Aditivo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO DE HABILITAÇÃO ORIENTAÇÃO EXCEPCIONAL PARANÁ**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 5 de outubro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 786

*Designa a servidora **Jakelyne Lacerda Nascimento** como gestora e a servidora **Priscila Hoinaski Ribeiro Barbosa** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000101/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Jakelyne Lacerda Nascimento**, matrícula nº 198.369, como gestora e a servidora **Priscila Hoinaski Ribeiro Barbosa**, matrícula nº 198.611, como suplente do Termo de Fomento a ser celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Associação Terapêutica e Paradesportiva Equocavalaria**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 324, publicada no Diário Oficial nº 95 em 26 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 5 de outubro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 787

*Designa a servidora **Caroline Gobel Donha** como gestora e o servidor **Vagner Gonçalves de Oliveira** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-077344/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Caroline Gobel Donha**, matrícula nº 145.461, como gestora e o servidor **Vagner Gonçalves de Oliveira**, matrícula nº 198.616, como suplente do Termo de Fomento a ser celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Instituto Futebol de Rua**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 5 de outubro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PORTARIA Nº 69

Designa servidora como Fiscal do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Batista de Ação Social e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SMDH.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 19, de 02 de janeiro de 2025 e no uso de suas competências previstas no art. 8º do Estatuto da Fundação Cultural de Curitiba aprovado pelo Decreto Municipal nº 1344 de 26 de agosto de 2026, e com base no Protocolo nº 01-251800/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Cristina Herrera, matrícula nº 81.215, como Fiscal do Termo de Fomento entre a Organização da Sociedade Civil Associação Batista de Ação Social e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SMDH para execução do Plano de Trabalho denominado "Programa Avançar – Programa de inclusão cultural e digital para crianças e adolescentes".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação Cultural de Curitiba, 6 de outubro de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

EDITAL Nº 192

CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE CLASSIFICADOS NA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL Nº 008/2026 - ARTE LOCAL II

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**, em consonância com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 57/2005 com alterações das Leis Complementares nºs 142/2023 e 145/2024, bem como no Decreto Municipal nº 954/2024, com fundamento na decisão da Comissão do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba, constante da Ata nº 758/2026, torna público através do presente Edital, os projetos classificados na primeira etapa da seleção (fases de "validação de inscrições" e "análise de mérito") nos termos do estabelecido pelo item 7.9 e subitens do **EDITAL Nº 008/2026 - ARTE LOCAL II**, consoante a Relação de Projetos Convocados, consoante a Relação de Projetos Convocados, conforme abaixo.

RELAÇÃO DE PROJETOS CONVOCADOS

1) DADOS DO PROJETO

CÓDIGO	NOME PROPONENTE	NOME DO PROJETO	MODALIDADE
--------	-----------------	-----------------	------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



113243	THAIS GOMES SERPA 10310514657	INVENTIVO	Modalidade II (exclusivo residentes na Regional Boa Vista)
--------	----------------------------------	-----------	--

ÁREA	ABRANGÊNCIA ASSINALADA	ABRANGÊNCIA DA CONVOCAÇÃO	NOTA FINAL	TIPO DE PESSOA
Artes Cênicas (Teatro, Dança, Ópera e Circo)	Cota PESSOA NEGRA	Pessoa Negra, por cota maior nota (vaga Artes Cênicas (Teatro, Dança, Ópera e Circo) na Modalidade I - Regional Bairro Novo)	92,4	Pessoa Jurídica

2) DADOS DO PROJETO

CÓDIGO	NOME PROPONENTE	NOME DO PROJETO	MODALIDADE
112086	CLENK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	MÁGICA NA PRAÇA	Modalidade VI (exclusivo residentes na Regional Matriz)

ÁREA	ABRANGÊNCIA ASSINALADA	ABRANGÊNCIA DA CONVOCAÇÃO	NOTA FINAL	TIPO DE PESSOA
Artes Cênicas (Teatro, Dança, Ópera e Circo)	Participação como AMPLA CONCORRÊNCIA (Não se aplica cotas ou reservas de vagas)	Ampla Concorrência, por classificação nota	91,7	Pessoa Jurídica



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



3) DADOS DO PROJETO

CÓDIGO	NOME PROPONENTE	NOME DO PROJETO	MODALIDADE
111648	ALAN CESAR SOARES 07014200909	ESPETÁCULO HOTEL MASTER CLOWN	Modalidade VI (exclusivo residentes na Regional Matriz)

ÁREA	ABRANGÊNCIA ASSINALADA	ABRANGÊNCIA DA CONVOCAÇÃO	NOTA FINAL	TIPO DE PESSOA
Artes Cênicas (Teatro, Dança, Ópera e Circo)	Cota PESSOA NEGRA	Pessoa Negra, por cota maior nota	90,0	Pessoa Jurídica

1. Os proponentes ora convocados, conforme item 8.1, terão o prazo de 07 (sete) dias úteis para apresentar de **FORMA PRESENCIAL ou VIA SISTEMA PROCEC**, os documentos e informações, conforme item 8.2 e subitens, relativos à segunda etapa da seleção (fase de “Avaliação Documental”) **no período de 07 à 16 de outubro de 2026**.

1.1 **Para ENTREGA PRESENCIAL**, os proponentes convocados deverão comparecer com a documentação no prazo acima, junto à Diretoria de Incentivo à Cultura, situada à **Rua do Rosário n.º 180, Bairro Centro, Curitiba/PR, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 11:45 horas e das 14:00 às 17:00 horas**

1.2 **Para ENTREGA VIA PROCEC**, os proponentes convocados deverão anexar a documentação, a partir da publicação deste Edital até o prazo final acima, no campo apropriado do **Sistema de Processos Eletrônicos de Curitiba**, acessando o sistema PROCEC, no link **<https://procec.curitiba.pr.gov.br>** -seguindo os passos.

a) Pesquisar por “**PROJETO CULTURAL**”

b) Confirme a entrega de documentação, de acordo com a personalidade do proponente.

b.1 para **DOCUMENTAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**, selecione:

- PROJETO CULTURAL PARA O PAIC-FMC PJ/ e-SUP

1.2.1 Ao se utilizar do sistema PROCEC, após o envio da documentação e dentro do prazo acima definido, **caberá exclusivamente ao proponente acompanhar no PROCEC** o recibo de documentação completa ou aviso de notificação para correção documental. O proponente será notificado, por meio do PROCEC, para a necessária correção em, no máximo, 01 (um) dia. Decorrido esse prazo, o projeto será desclassificado.

1.2.1.1 Na eventualidade de correção documental, obrigatoriamente o proponente deverá efetuar a correção no mesmo protocolo, inicialmente autuado.

2. Nos termos do Edital nº 008/2026, disponibilizado no site **<http://www.fundacaoculturaldecuitiba.com.br/>**, link “Lei de Incentivo”, menu “Fundo Municipal da Cultura”:

2.1 A Fundação Cultural de Curitiba esclarece que, após atendimento ao item 8.6, estão sendo convocados para apresentação documental, conforme Relação de Projetos Convocados, os proponentes classificados em quantitativo suficiente de acordo com a verba destinada no referido Edital, bem como, a adoção do item 7.7 foi aplicado somente nos casos em que os projetos estavam no limite da classificação para convocação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



2.1.1 Considerando a vacância de projeto na Artes Cênicas (Teatro, Dança, Ópera e Circo), da Modalidade I – Regional Bairro Novo e em conformidade com a deliberação da Comissão do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba, tal vaga foi preenchida por projeto classificado de outras modalidades (Regionais), respeitando-se a ordem de classificação geral, independentemente da Regional originalmente escolhida pelo proponente. A aceitação da vaga em Regional diversa daquela indicada na inscrição será formalizada no momento da entrega da documentação pelo proponente. Na Relação de Projetos Convocados deste Edital, a coluna “Abrangência da Convocação” indica a situação elencada.

2.2 A Fundação Cultural de Curitiba torna público ainda, que o presente edital se caracteriza apenas como chamamento dos proponentes para o processo de seleção, não sendo garantida aprovação do projeto, podendo haver alteração na relação dos convocados, em caso de contestação de convocado ou deferimento recursal. Deste modo, somente após a conclusão da segunda etapa (fase de “validação documental”), bem como decorrido o julgamento de contestações, dos pedidos de reconsideração, de revisão ou de recurso, os projetos serão aprovados e contemplados, considerando os limites de valores estabelecidos no item 3.1 e subitem do citado Edital, respeitada a ordem classificatória e o quantitativo de projetos passíveis de aprovação, segundo as regras definidas no referido Edital.

2.3 Cabe aos interessados classificados e desclassificados, inclusive aos ora convocados, diretamente no SISPROFICE e no prazo de até 07 (sete) dias, a partir da publicação do presente Edital de Convocação, a interposição de pedidos de reconsideração, de revisão ou ainda de recurso, consoante o previsto no mencionado Edital, os quais terão efeito suspensivo em relação ao presente edital, conforme item 10.8.

2.4 Em atendimento ao previsto na Lei nº 14.811/2024 que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente e conforme item 6.7 do Edital, **projetos que envolvam a participação de menores de idade, realizados em espaços públicos ou privados, deverão providenciar Certidão de Antecedentes Criminais de todos os colaboradores envolvidos no projeto**, que desenvolvam atividades com os menores de idade para apresentação do documento, junto à Fundação Cultural de Curitiba, nesta 2ª etapa do edital.

2.5 Em razão de nova prática de acompanhamento adotada por órgão externo de controle e fiscalização, **os proponentes deverão manter as certidões da Relação de Fornecedores (e-Compras) devidamente atualizadas durante todo o processo**, desde a elaboração até a assinatura do contrato e o repasse dos recursos. Os sistemas municipais não permitem a geração do contrato e nem a realização do repasse dos recursos, caso existam certidões vencidas ou desatualizadas. A permanência de pendência por período que comprometa o cronograma do edital, poderá desclassificar os projetos envolvidos com pendência.

2.6 Os proponentes ora convocados ao apresentarem a documentação, estão cientes e de acordo que, com as alterações introduzidas na Lei Complementar Municipal nº 57/2005 pelas Leis Complementares nºs 142/2023 e 145/2024, independente da contrapartida proposta no projeto inicial, é obrigatório o cumprimento da contrapartida determinada no item 6.8.1 e subitem do Edital, a saber:

*“A contrapartida a ser realizada pelo proponente, em conformidade com art. 3º, inciso XV da Lei Complementar Municipal nº 57/2005, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 142/2023 e Lei Complementar Municipal nº 145/2024 **deverá ser de 02 (duas) apresentações extras.***

2.7 Na entrega documental, para atendimento do item 9.1.3, alínea “c”, será verificado no contrato social ou equivalente, a exatidão das informações referentes aos representantes da empresa (sócio, diretor, entre outros) em relação à apresentada na inscrição do projeto.

2.8 A Fundação Cultural de Curitiba torna público que se encontra sinalizado na Relação de Projetos Convocados deste Edital, na coluna “Abrangência da Convocação”, está indicada a efetiva aplicabilidade das cotas de proponentes autodeclarados Negros e Negras, Indígenas e PcD, nos termos da autodeclaração prestada pelos próprios. A implementação das cotas foi condicionada à classificação de projetos elegíveis, podendo, portanto, não haver contemplado nas respectivas cotas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



2.8.1 Eventuais denúncias de irregularidades quanto ao uso das cotas, deverão ser encaminhadas para o e-mail paicatendimento@curitiba.pr.gov.br, anexando documento datado e assinado, sendo oportunizado ao denunciado a ampla defesa e o contraditório, nos termos da legislação vigente.

Fundação Cultural de Curitiba, 6 de outubro de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

EDITAL Nº 193

*DESCCLASSIFICAÇÃO DE PROJETO APROVADO DO
EDITAL Nº 014/2026 - DIFUSÃO EM ARTES VISUAIS*

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**, em consonância com a Lei Complementar Municipal nº 57/05 com alterações das Leis Complementares nºs 142/2023 e 145/2024, bem como no Decreto Municipal nº 954/2024 e tendo em vista o limite quantitativo de projetos aprovados por exercício fiscal para pessoas físicas e jurídicas, conforme determina o Art. 13 e Parágrafo Único da citada legislação e ainda considerando o que determina o item 9.1.3, alínea “d” do **EDITAL Nº 014/2026 - DIFUSÃO EM ARTES VISUAIS**, torna público através do presente Edital, a desclassificação havida de projeto aprovado no Edital nº 186/2026, ficando alterado seu conteúdo, a saber:

PROJETO DESCLASSIFICADO

CÓDIGO SISTEMA	PROPONENTE	PROJETO
111761	ALINE DI GIUSEPPE	I SIMPÓSIO DE ARTES VISUAIS DE CURITIBA: POÉTICAS, PROCESSOS E PESQUISA

Fundação Cultural de Curitiba, 6 de outubro de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

EDITAL Nº 194

*CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR CLASSIFICADOS
NA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO
DE PROJETOS DO EDITAL Nº 014/2026 - DIFUSÃO
EM ARTES VISUAIS*

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**, em consonância com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 57/2005 com alterações das Leis Complementares nºs 142/2023 e 145/2024, bem como no Decreto Municipal nº 954/2024, com fundamento na decisão da Comissão do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba, constante da Ata nº 759/2026, torna público através do presente Edital, os projetos classificados na primeira etapa da seleção (fases de “validação de inscrições” e “análise de mérito”) nos termos do estabelecido pelo item 7.9 e subitens do **EDITAL Nº 014/2026 - DIFUSÃO EM ARTES VISUAIS**, consoante a Relação de Projetos Convocados, conforme abaixo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RELAÇÃO DE PROJETOS CONVOCADOS

1) DADOS DO PROJETO

CÓDIGO	NOME PROPONENTE	NOME DO PROJETO	MODALIDADE
111624	RENAN BATTISTI ARCHER	SIMPÓSIO QUEM VIU? CONVERSAS SOBRE ARTE NA CIDADE - 2ª EDIÇÃO	MODALIDADE II (SIMPÓSIOS EM ARTES VISUAIS - A.2 PESQUISA EM ARTE E CULTURA)

ABRANGÊNCIA ASSINALADA	ABRANGÊNCIA DA CONVOCAÇÃO	NOTA FINAL	TIPO DE PESSOA
Participação como AMPLA CONCORRÊNCIA (Não se aplica cotas ou reservas de vagas)	Ampla Concorrência, por classificação nota	89,9	Pessoa Física

2) DADOS DO PROJETO

CÓDIGO	NOME PROPONENTE	NOME DO PROJETO	MODALIDADE
114503	HAMED ALMEIDA BRAGA	1º SIMPÓSIO NACIONAL DE GRAVURA	MODALIDADE II (SIMPÓSIOS EM ARTES VISUAIS - A.2 PESQUISA EM ARTE E CULTURA)

ABRANGÊNCIA ASSINALADA	ABRANGÊNCIA DA CONVOCAÇÃO	NOTA FINAL	TIPO DE PESSOA
---------------------------	------------------------------	------------	----------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Participação como AMPLA CONCORRÊNCIA (Não se aplica cotas ou reservas de vagas)	Ampla Concorrência, por classificação nota.	88,0	Pessoa Física
---	---	------	---------------

1. Os proponentes ora convocados, conforme item 8.1, terão o prazo de 07 (sete) dias úteis para apresentar de **FORMA PRESENCIAL ou VIA SISTEMA PROCEC**, os documentos e informações, conforme item 8.2 e subitens, relativos à segunda etapa da seleção (fase de “Avaliação Documental”) **no período de 07 à 16 de outubro de 2026**.

1.1 **Para ENTREGA PRESENCIAL**, os proponentes convocados deverão comparecer com a documentação no prazo acima, junto à Diretoria de Incentivo à Cultura, situada à **Rua do Rosário n.º 180, Bairro Centro, Curitiba/PR, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 11:45 horas e das 14:00 às 17:00 horas**

1.2 **Para ENTREGA VIA PROCEC**, os proponentes convocados deverão anexar a documentação, a partir da publicação deste Edital até o prazo final acima, no campo apropriado do **Sistema de Processos Eletrônicos de Curitiba**, acessando o sistema PROCEC, no link **<https://procec.curitiba.pr.gov.br>** -seguindo os passos.

a) Pesquisar por “**PROJETO CULTURAL**”

b) Confirme a entrega de documentação, de acordo com a personalidade do proponente.

b.1 para **DOCUMENTAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**, selecione:

- PROJETO CULTURAL PARA O PAIC-FMC PF/ e-SUP

1.2.1 Ao se utilizar do sistema PROCEC, após o envio da documentação e dentro do prazo acima definido, **cabará exclusivamente ao proponente acompanhar no PROCEC** o recibo de documentação completa ou aviso de notificação para correção documental. O proponente será notificado, por meio do PROCEC, para a necessária correção em, no máximo, 01 (um) dia. Decorrido esse prazo, o projeto será desclassificado.

1.2.1.1 Na eventualidade de correção documental, obrigatoriamente o proponente deverá efetuar a correção no mesmo protocolo, inicialmente autuado.

2. Nos termos do Edital nº 014/2026, disponibilizado no site <http://www.fundacaoculturaldecuitiba.com.br/>, link “Lei de Incentivo”, menu “Fundo Municipal da Cultura”:

2.1 A Fundação Cultural de Curitiba esclarece que, após atendimento ao item 8.6, estão sendo convocados para apresentação documental, conforme Relação de Projetos, os proponentes classificados em quantitativo suficiente de acordo com a verba destinada no referido Edital, bem como, a adoção do item 7.7 foi aplicado somente nos casos em que os projetos estavam no limite da classificação para convocação.

2.2 A Fundação Cultural de Curitiba torna público ainda, que o presente edital se caracteriza apenas como chamamento dos proponentes para o processo de seleção, não sendo garantido aprovação do projeto, podendo haver alteração na relação dos convocados, em caso de contestação de convocado ou deferimento recursal. Deste modo, somente após a conclusão da segunda etapa (fase de “validação documental”), bem como decorrido o julgamento de contestações, dos pedidos de reconsideração, de revisão ou de recurso, os projetos serão aprovados e contemplados, considerando os limites de valores estabelecidos no item 3.1 e subitens do citado Edital, respeitada a ordem classificatória e o quantitativo de projetos passíveis de aprovação, segundo as regras definidas no referido Edital.

2.3 Cabe aos interessados classificados e desclassificados, inclusive aos ora convocados, diretamente no SISPROFICE e no prazo de até 07 (sete) dias, a partir da publicação do presente Edital de Convocação, a interposição de pedidos de reconsideração, de revisão ou ainda de recurso, consoante o previsto no mencionado Edital, os quais terão efeito suspensivo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



em relação ao presente edital, conforme item 10.8.

2.4 Em atendimento ao previsto na Lei nº 14.811/2024 que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente e conforme item 6.7 do Edital, **projetos que envolvam a participação de menores de idade, realizados em espaços públicos ou privados, deverão providenciar Certidão de Antecedentes Criminais de todos os colaboradores envolvidos no projeto**, que desenvolvam atividades com os menores de idade para apresentação do documento, junto à Fundação Cultural de Curitiba, nesta 2ª etapa do edital.

2.5 Em razão de nova prática de acompanhamento adotada por órgão externo de controle e fiscalização, **os proponentes deverão manter as certidões da Relação de Fornecedores (e-Compras) devidamente atualizadas durante todo o processo**, desde a elaboração até a assinatura do contrato e o repasse dos recursos. Os sistemas municipais não permitem a geração do contrato e nem a realização do repasse dos recursos, caso existam certidões vencidas ou desatualizadas. A permanência de pendência por período que comprometa o cronograma do edital, poderá desclassificar os projetos envolvidos com pendência.

2.6 Os proponentes ora convocados ao apresentarem a documentação, estão cientes e de acordo que, com as alterações introduzidas na Lei Complementar Municipal nº 57/2005 pelas Leis Complementares nºs 142/2023 e 145/2024, independente da contrapartida proposta no projeto inicial, é obrigatório o cumprimento da contrapartida determinada no item 6.8.1 e subitem do Edital, a saber:

*“A contrapartida a ser realizada pelo proponente, em conformidade com art. 3º, inciso XV da Lei Complementar Municipal nº 57/2005, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 142/2023 e Lei Complementar Municipal nº 145/2024 será: a) **Modalidade I: 2 (duas) visitas guiadas para estudantes da rede pública de ensino, registro fotográfico para 10 (dez) publicações online e em vídeo (4 reels) com publicações online das atividades de montagem, interação do público e visita monitorada para os perfis institucionais da FCC e pessoais do proponente. b) Modalidade II: registro fotográfico para 10 (dez) publicações online e em vídeo (4 reels) com publicação online das atividades durante o Simpósio, gravação de entrevistas com os convidados, curadores e palestrantes para publicação online (reels), para os perfis institucionais da FCC e pessoais do proponente.***

2.7 Na entrega documental, para atendimento do item 9.1.3, alínea “c”, será verificado no contrato social ou equivalente, a exatidão das informações referentes aos representantes da empresa (sócio, diretor, entre outros) em relação à apresentada na inscrição do projeto.

2.8 A Fundação Cultural de Curitiba torna público que se encontra sinalizado na Relação de Projetos deste Edital, na coluna “Abrangência da Convocação”, está indicada a efetiva aplicabilidade das cotas de proponentes autodeclarados Negros e Negras, Indígenas e PcD, nos termos da autodeclaração prestada pelos próprios. A implementação das cotas foi condicionada à classificação de projetos elegíveis, podendo, portanto, não haver contemplados nas respectivas cotas.

2.8.1 Eventuais denúncias de irregularidades quanto ao uso das cotas, deverão ser encaminhadas para o e-mail paicatendimento@curitiba.pr.gov.br, anexando documento datado e assinado, sendo oportunizado ao denunciado a ampla defesa e o contraditório, nos termos da legislação vigente.

Fundação Cultural de Curitiba, 6 de outubro de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

PORTARIA Nº 401



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Designa a servidora Sandra Aparecida Calçado como gestora, a servidora Carla de Souza como suplente da gestora, a servidora Carolina da Silva Santos como fiscal, e o servidor Jefferson Portugal Marchiorato como suplente de fiscal de Termo de Convênio.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no artigo 12, inciso XVIII, e nos artigos 30, 31, 34 e 35 da Resolução nº 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sandra Aparecida Calçado, matrícula nº 86.129, Assistente Social, como gestora, a servidora Carla de Souza, matrícula nº 88.214, Assistente Social, como suplente da gestora, a servidora Carolina da Silva Santos, matrícula nº 88.682, Educadora Social, como fiscal, e o servidor Jefferson Portugal Marchiorato, matrícula nº 86.622, Educador Social, como suplente de fiscal de Termo de Convênio com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, processo nº 01-194428/2026, para execução do Plano de Trabalho **Captação de recurso financeiro para incentivo à implantação de Unidade de Acolhimento Institucional para adolescentes do sexo masculino.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 323 de 29 de julho de 2026 - FAS.

Fundação de Ação Social, 6 de outubro de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

COMUNICADO Nº 4

Comunicado nº. 001/2026 - PE nº 014/2026 – ICS

Comunicado nº. 001/2026 - PE nº 014/2026 – ICS

COMUNICADO DE ADEQUAÇÃO DE VALOR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Informamos a todos os interessados no processo PE nº 14/2026, que a empresa **ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 60.318.797/0001-00, detentora do registro dos Itens 03, 04, 22, 23, 24, 25 da Ata de Registro de Preços nº 02/2026, solicitou a **adequação dos preços registrados.**

JUSTIFICATIVA: Considerando a vigência da Resolução CTE-CMED nº 1, de 25 de maio de 2026, a partir de 24/09/2026, que inclui todos os medicamentos da Ata RP no ROL obrigatório de CAP, solicitamos a alteração dos valores em ATA, considerando a aplicação de CAP de 19,79% em todos os itens

Itens 03 e 04 - OSIMERTINIBE, 40MG – 180 comprimidos

- Valor atualmente registrado no portal e-compras: **R\$ 1.141,21 por unidade** – Valor total - R\$ 205.417,80
- Valor a ser adequado e registrado na ARP: **R\$ 915,36 por unidade** – Valor total - R\$ 164.764,80



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Itens 22 e 23 - SELUMETINIBE, 10mg – 1.320 comprimidos

- Valor atualmente registrado no portal e-compras: **R\$ 664,71 por unidade** – Valor total - R\$ 877.417,20
- Valor a ser adequado e registrado na ARP: **R\$ 533,16 por unidade** – Valor total - R\$ 703.771,20

Itens 24 e 25 - TEZEPELUMABE, 210mg, seringa – 8 seringas

- Valor atualmente registrado no portal e-compras: **R\$ 10.133,4700 por unidade** – Valor total - R\$ 81.067,76
- Valor a ser adequado e registrado na ARP: **R\$ 8.128,05 por unidade** – Valor total - R\$ 65.024,40

Valor total da empresa (atualmente registrado no portal e-compras): R\$ 1.163.902,76

Valor total da empresa (a ser adequado e registrado na ARP): R\$ 933.560,40

Esclarecemos e reforçamos que:

A presente solicitação visa apenas à correção da composição de preço em decorrência da aplicação da legislação tributária pertinente ao produto.

Instituto Curitiba de Saúde, 6 de outubro de 2026.

Katia Cilene do Canto Severo : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

ATO Nº 149

*"Destitui empregado da função gratificada de Médico(a)
Supervisor(a) de Plantão ."*

O DIRETOR GERAL DA FEAS, no uso das competências conferidas pelo artigo 13, inciso III, VIII, alínea "c" todos do Estatuto da FEAS,

RESOLVE:

I. Destituir o (a) empregado (a) **FELIPE ALEX PURKOTT PUCCI**, CPF **064.210.749-10** nos termos do artigo 468 § único da CLT, da função gratificada de **MÉDICO(A) SUPERVISOR(A) DE PLANTÃO**, com efeitos a partir de 08 de Setembro de 2026, ficando expressamente revogado o ato administrativo nº 31/2023, devendo retornar ao seu emprego de origem.

Publique-se.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 5 de outubro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATO Nº 150

*"Destitui da Função Gratificada de Coordenador (a)
Médico (a) III"*

O DIRETOR GERAL DA FEAS, no uso das competências conferidas pelo artigo 13, inciso III, VIII, alínea "c" todos do Estatuto da FEAS,

RESOLVE:

I. Destituir o (a) empregado (a) **ALEKSANDRA DE OLIVEIRA MARQUES SALVADOR**, CPF nº **051.584.289-30**, nos termos do artigo 468 § único da CLT, da função gratificada de **Coordenador (a) Médico (a) III**, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2026, ficando expressamente revogado o ato administrativo nº 121/2026, devendo retornar ao seu emprego de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



origem.

Publique-se.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 5 de outubro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATO Nº 151

*"Designa para função gratificada de Médico(a)
Supervisor(a) de Plantão."*

O DIRETOR GERAL DA FEAS, no uso das competências conferidas pelo artigo 13, inciso III, VIII, alínea "c" todos do Estatuto da FEAS e com aprovação do Conselho Curador, conforme previsto no artigo 9º, inciso IV do mesmo diploma legislativo.

RESOLVE:

- I. Designar o (a) empregado (a) **ALEKSANDRA DE OLIVEIRA MARQUES SALVADOR**, CPF **051.584.289-30**, para a função gratificada de **MÉDICO(A) SUPERVISOR(A) DE PLANTÃO**, nos termos do art. 37, V da CF.
- II. A referida função gratificada é conferida em caráter de confiança e a título provisório, podendo ser suprimida ad nutum pela FEAS, não gerando direito adquirido ao empregado, nos termos do art. 468 § único da CLT.
- III. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2026.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 5 de outubro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATO Nº 152

*"Destitui da Função Gratificada de Coordenador (a)
Médico (a) IV"*

O DIRETOR GERAL DA FEAS, no uso das competências conferidas pelo artigo 13, inciso III, VIII, alínea "c" todos do Estatuto da FEAS,

RESOLVE:

- I. Destituir o (a) empregado (a) **FLAVIO YOSHIOKA**, CPF nº **022.550.319-06**, nos termos do artigo 468 § único da CLT, da função gratificada de **Coordenador (a) Médico (a) IV**, com efeitos a partir de 12 de Outubro de 2026, ficando expressamente revogado o ato administrativo nº 149/2025, devendo retornar ao seu emprego de origem.

Publique-se.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 5 de outubro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATO Nº 153

*"Designa empregado (a) para função gratificada de
COORDENADOR (A) MÉDICO (A) III."*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



O DIRETOR GERAL DA FEAS, no uso das competências conferidas pelo artigo 13, inciso III, VIII, alínea “c” todos do Estatuto da FEAS e com aprovação do Conselho Curador, conforme previsto no artigo 9º, inciso IV do mesmo diploma legislativo.

RESOLVE:

I. Designar o (a) empregado (a) **FLAVIO YSHIOKA**, CPF **022.550.319-06**, para a função gratificada de **COORDENADOR (A) MÉDICO (A) III**, nos termos do art. 37, V da CF. II.

A referida função gratificada é conferida em caráter de confiança e a título provisório, podendo ser suprimida ad nutum pela FEAS, não gerando direito adquirido ao empregado, nos termos do art. 468 § único da CLT.

III. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de Outubro de 2026.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 5 de outubro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

PORTARIA Nº 74

*"Instaura Processo Administrativo Disciplinar
nº013/2026-Feas (F.F.C.)".*

O Diretor Geral da Feas, no uso das atribuições e competência conferidas pelos artigos 13, inciso VIII, alínea “b” e inciso IX do Estatuto da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e artigo 18 do Decreto Municipal nº 1688 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pelos membros Titulares da CPAD nº1/2026

designados na Portaria nº 052/2026-Feas, publicada no DOM n.º 135 de 23 de julho de 2026.

II - Referida Comissão deverá apurar a responsabilidade funcional do(a) empregado(a) (F.F.C.) conforme Memorando nº 087/2026-DIRFEAS e documentos correlatos.

III - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do PAD mediante rito ordinário, nos termos do Art. 43 do Decreto Municipal nº 1688 de 20 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado mediante despacho fundamentado do Presidente da Comissão.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data publicação.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 6 de outubro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

PORTARIA Nº 75

*"Instaura Processo Administrativo Disciplinar
nº014/2026-Feas (A.L.F.H.)*

O Diretor Geral da Feas, no uso das atribuições e competência conferidas pelos artigos 13, inciso VIII, alínea “b” e inciso IX do Estatuto da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e artigo 18 do Decreto Municipal nº 1688 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pelos membros Titulares da CPAD



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



nº2/2026

designados na Portaria nº 052/2026-Feas, publicada no DOM n.º 135 de 23 de julho de 2026.

II - Referida Comissão deverá apurar a responsabilidade funcional do(a) empregado(a) (A.L.F.H.) conforme Memorando nº 088/2026-DIRFEAS e documentos correlatos.

III - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do PAD mediante rito ordinário, nos termos do Art. 43 do Decreto Municipal nº 1688 de 20 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado mediante despacho fundamentado do Presidente da Comissão.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data publicação.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 6 de outubro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

PORTARIA Nº 763

*Concede aposentadoria ao servidor JOSE CARLOS
DOS SANTOS*

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 4º da Lei Complementar nº 133, de 15 de dezembro de 2021, com fundamento no art. 91-A da Lei Orgânica do Município e art. 11, § 2º, I c/c arts. 17, § único e 18 da Lei Complementar nº 133/2021, baseado no Protocolo nº 08-003353/2026,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA integral, a partir de 6 de outubro de 2026, ao servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS, 60 anos de idade, cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 86.825, lotado na Secretaria Municipal da Defesa Social e Trânsito, com proventos integrais e os benefícios de isonomia e paridade referentes ao vencimento do padrão I, referência XXIII, adicional por tempo de serviço equivalente a 40% (quarenta por cento) (Lei nº 3.498/1969 e Lei nº 6.615/1984), gratificação de segurança equivalente a 50% (cinquenta por cento) (Lei nº 8.470/1994 e Lei nº 12.669/2008) e gratificação especial (Lei nº 10.817/2003 alterada pela Lei nº 12.207/2007), no valor dos proventos mensais de R\$ 11.559,20 (onze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 6 de outubro de 2026.

Mariella Vicco Pereira : Presidente interina do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 764

*Concede aposentadoria ao servidor GUILHERME
OSTY*

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 4º da Lei Complementar nº 133, de 15 de dezembro de 2021, com fundamento no art. 91-A da Lei Orgânica do Município e no art. 10, § 6º, I, c/c arts. 17, § único e 18 da Lei Complementar nº 133/2021, baseado no Protocolo nº 08-003156/2026,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA integral, a partir de 6 de outubro de 2026, ao servidor GUILHERME OSTY, 74 anos de idade, cargo de Promotor Cultural, matrícula nº 81.168, lotado na Fundação Cultural de Curitiba, com proventos integrais e os benefícios de isonomia e paridade referentes ao vencimento do padrão 4001, referência VIII, adicional por tempo de serviço equivalente a 50% (cinquenta por cento) (Lei nº 3.498/1969 e Lei nº 6.615/1984) e gratificação especial (Lei nº 10.817/2003 alterada pela Lei nº 12.207/2007), no valor dos proventos mensais de R\$ 5.273,89 (cinco mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 6 de outubro de 2026.

Mariella Vicco Pereira : Presidente interina do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

Contratos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

ERRATA

ERRATA: Referente a CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 426, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 185, de 05/10/2026.

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA e a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE CURITIBA - COHAB-CT.

J. MALUCELLI LOCAÇÕES S.A.

Objeto: Contrato nº **28192** de sublocação de imóvel localizado no 8º pavimento do Edifício J.Malucelli com 02 vagas de estacionamento localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 45 esquina com a Rua XV de Novembro, nº 500, conforme Matrícula nº 17446 da 4ª Circunscrição Imobiliária, cadastrado com IF nº 12.043.001.000-3 e Laudo de Avaliação nº 137/2026 – CAI/SMATI, onde funciona a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

Data da Assinatura: 01.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir de 01.10.2026 findando em 30.09.2027.

Valor Mensal: R\$ 15.307,88.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor Global: R\$ 281.488,32.

Dotação orçamentária:

17001.19572.0008.2165.339039.0.1.000.

Processo: 01-216145/2026-PMC.

ERRATA para correção das partes e do valor global.

Onde se lê:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

J. MALUCELLI LOCAÇÕES S.A.

Leia-se:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA e a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE CURITIBA - COHAB-CT.

J. MALUCELLI LOCAÇÕES S.A.

Onde se lê:

Valor Global: R\$ 183.694,56.

Leia-se:

Valor Global: R\$ 281.488,32.

Procuradoria Geral do Município, 6 de outubro de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 427

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ALMEIDA ARAÚJO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

Objeto: Aditivo nº **24279/10** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 18/12/2020. Concorrência Pública nº 025/2020-SMMA. Fica rescindido amigavelmente a partir de 27.07.2026, com fulcro no inciso II do art. 79, da Lei Federal nº 8666/93, nas Cláusulas Decima e Decima Primeira do Termo Originário e no Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Termo Aditivo nº 24279/09, desde que atendidos os requisitos legais sendo que a rescisão se formalizará na data da ultima assinatura deste instrumento.

Data de Assinatura: 01.10.2026.

Processo: 01-023940/2023-PMC

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – COOP HORT SÃO JOSÉ.

Objeto: Aditivo nº **24548/09** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 16.11.2021. Chamamento Público nº 001 /2021- SMMA. Reajuste de valores.

Data de Assinatura: 01.10.2026.

Valor Global: Até R\$ 299.946,78.

Valor do Ajuste: R\$ 58.759,07.

Dotação orçamentária:

10001.17512.0010.2080.339030.0.1.000 7-99.

Processo: 01-206185/2021-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

Objeto: Aditivo nº **24554/09** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 03.11.2021. Pregão Eletrônico nº 176/2021- SMMA. Prorrogação de prazo de vigência e execução.

Data de Assinatura: 02.10.2026.

Prazo:

vigência: Mais 01 mês a partir de 03.10.2026 findando em 02.11.2026.

execução: Mais 02 mês e 24 dias a partir de 10.08.2026 findando em 02.11.2026.

Valor Mensal: R\$ 81.020,88.

Valor Global: R\$ 226.858,46.

Dotação orçamentária:

10001.15452.0005.1186.449039.0.2.000 99-16.

Processo: 01-095026/2021-PMC

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ESTRE SPI AMBIENTAL S.A.

Objeto: Aditivo nº **27366/04** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 18/12/2025.. Concorrência Pública nº 063/2023-SMMA. Ajustes de valores.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Data de Assinatura: 01.10.2026.

Valor Global: R\$ 1.674.260.491,58.

Valor do Ajuste: R\$ 71.962.801,60.

Dotação orçamentária:

10001.17512.0010.2080.339037.0.1.000 7-0.

Processo: 01-033203/2026-PMC

Procuradoria Geral do Município, 5 de outubro de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 428

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

LUSIA YEN.

Objeto: Contrato nº **28194** de locação de imóvel situado na Rua Lamenha Lins, nº 1.443, bairro Rebouças, nesta Capital, com área de terreno de 455,32m², contendo área construída de 565,61m², conforme Alvará de Construção nº 030644B, Matrícula nº 15.044 da 8ª Circunscrição Imobiliária, Indicação Fiscal nº 22.068.018.000, conforme laudo de avaliação 129/2026-CAI/SMATI, destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Educação Integrada - CMEI, afeto à Secretaria Municipal de Educação.

Data de Assinatura: 01.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir 01.10.2026 findando em 30.09.2027.

Valotr mensal: R\$ 14.563,04.

Valor Global: R\$ 174.756,48.

Dotação orçamentária:

09001.12365.0005.2067.339036.0.1.130.

Processo: 01-198645/2026-PMC.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

PROVÍNCIA MADRE CARMELA DE JESUS DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DO SAGRADO CORAÇÃO DO VERBO ENCARNADO.

Objeto: Contrato nº **28195** de locação de imóvel localizado na Rua Estado de Israel, nº 190, Vila Izabel, com área total de terreno de 2957,21m² (parte do lote com 3471,39m² e área construída de 1836,15m² (parte da construção com 1980,39m²) conforme transcrição nº 40474 da 6ª Circunscrição Imobiliária desta Capital, cadastrado com a Indicação Fiscal nº 43.131.015.000-9. e Laudo de Avaliação nº 135/2026–CAI/SMATI, onde funciona a Unidade de Educação Integrada Portão, afeto da Secretaria Municipal da Educação.

Data de Assinatura: 01.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir de 01.10.2026 findando em 30.09.2027.

Valor Mensal: R\$ 56.000,00.

Valor Global: R\$ 672.000,00.

Dotação orçamentária:

09001.12365.0005.2067.339039.0.1.103.

09001.12365.0005.2067.339039.0.1.103.

Processo: 01-196792/2026PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

BRINQUE LOCAÇÕES LTDA.

Objeto: Contrato nº **28202** de prestação de serviços especializados de locações de kits de brinquedos infláveis inclusivos, para atender a Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude. Pregão Eletrônico nº 079/2026.

Data de Assinatura: 05.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 01 ano a partir da assinatura.

Valor Global: Até R\$ 57.280,00.

Dotação orçamentária:

13001.27243.0002.6003.339039.0.1.000.

Processo: 01-244278/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA.

Objeto: Contrato nº **28206** de prestação de serviços de coleta e transporte dos resíduos vegetais resíduos de construções civis e entulhos. Pregão Eletrônico nº 58/2026 – SMMA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Data de Assinatura: 02.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 01 ano a partir da ordem de serviço 13.10.2026.

execução: Será a partir da ordem de serviço.

Valor Mensal: R\$ 1.134.420,68.

Valor Global: Até R\$ 13.613.048,16.

Dotação orçamentária:

10001.18541.0005.2087.339039.0.1.000.

Processo: 01-082590/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA.

Objeto: Contrato nº 28207 de prestação de serviços de coleta e transporte dos resíduos vegetais resíduos de construções civis e entulhos. Pregão Eletrônico nº 62/2026 – SMMA.

Data de Assinatura: 02.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 01 ano a partir da ordem de serviço 09.11.2026.

execução: Será a partir da ordem de serviço.

Valor Mensal: R\$ 983.716,31.

Valor Global: Até R\$ 11.804.595,72.

Dotação orçamentária:

10001.17512.0010.2080339037.0.1.000.

10001.17512.0010.2080339037.0.1.511.

Processo: 01-082599/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

DILARA EVENTOS LTDA

Objeto: Contrato nº 28208 de prestação de serviços especializados de locações de kits de brinquedos infláveis inclusivos, para atender a Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude. Pregão Eletrônico nº 079/2026.

Data de Assinatura: 05.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 01 ano a partir da assinatura.

Valor Global: Até R\$ 60.448,00.

Dotação orçamentária:

13001.27243.0002.6003.339039.0.1.000.

13001.27813.0002.2123.339039.0.1.000.

Processo: 01-244314/2026-PMC.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

BALAX LTDA.

Objeto: Contrato nº **28211** de prestação de serviços de oficinas recreativas, camarim de pintura e locação de fliperama para atender a Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude. Pregão Eletrônico nº 065/2026.

Data de Assinatura: 05.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 01 ano a partir da assinatura.

Valor Global: Até R\$ 89.706,00.

Dotação orçamentária:

13001.27243.0002.6003.339039.0.1.000.

13001.27243.0002.6003.339039.0.1.000.

Processo: 01-251529/2026-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 6 de outubro de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 429

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

YELO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Aditivo nº **1016/02 FMS** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 11.10.2024. Prorrogação de prazo de vigência e ajustes de valores.

Data de Assinatura: 05.10.2026.

Prazo:

vigência: Mais 12 meses a partir de 12.10.2026 findando em 11.10.2027.

Valor Global: Até R\$ 524.338,70.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor do Ajuste: R\$ 11.485,56.

Dotação orçamentária:

33001.10301.0002.2269.339039.3.1.495.

Processo: 01-170746/2024-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFANCIA DR. RAUL CARNEIRO, através do HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE.

Objeto: Termo nº 1303 FMS de fomento para aquisição de equipamentos e materiais permanente, com a finalidade de incrementar e qualificar as ações e serviços de saúde prestados, visando assegurar a melhoria da qualidade e segurança no cuidado hospitalar, bem como a manutenção da produção de atendimento especializado à população.

Data de Assinatura: 06.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.

Valor Global: Até R\$ 1.210.000,00.

Dotação orçamentária:

33001.10302.0002.2235445042.1.1.303.

Processo: 01-151338/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – CENTRO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CURITIBA – COCEC.

Objeto: Termo nº 27908 de fomento para destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal para execução do Plano de Trabalho “Laços Que Cuidam” contribuir para o desenvolvimento e autonomia dos usuários com deficiência, por meio de ações socioeducativas e terapêuticas.

Data de Assinatura: 25.09.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir de 01.11.2026 findando em 01.11.2027.

Valor Global: Até R\$ 160.000,00.

Dotação orçamentária:

15201.08242.0002.2146.335041.1.1.000 99-99.

Processo: 35-000108/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Objeto: Termo nº **28151** de fomento para destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal para execução do Plano de Trabalho “Oficinas para o Futuro” promover o desenvolvimento social e emocional, fortalecendo habilidades técnicas, ressignificando das experiencias vividas, criatividade, resiliência, auto confiança e protagonismo.

Data de Assinatura: 05.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir de 06.10.2026 findando em 06.10.2027.

Valor Global: Até R\$ 436.336,38.

Dotação orçamentária:

15203.08243.0001.6007.335041.5.2.880 99-99.

15203.08243.0001.6007.445042.5.2.880 1-0.

Processo: 04-008551/2025-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ELO APOIO SOCIAL E AMBIENTAL.

Objeto: Termo nº **28160** de fomento para destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal para execução do Plano de Trabalho “Formação Jovem” promover o fortalecimento do protagonismo adolescente por meio de atividades que possibilitem o reconhecimento de potencialidades, o desenvolvimento de competências socioemocionais e profissionais.

Data de Assinatura: 01.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir de 05.10.2026 findando em 05.10.2027.

Valor Global: Até R\$ 55.000,00.

Dotação orçamentária:

15001.14422.0001.2270.335041.1.1.000 99-99.

Processo: 35-000116/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO e a SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO VIDAS EM CAMPO DÍNAMO KICKERS.

Objeto: Termo nº **28163** de fomento para destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal para execução do Plano de Trabalho “Projeto Vidas em Campo” formação esportiva e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, que tem objetivo o desenvolvimento por meio da prática esportiva inclusiva, organizada, segura e educativa.

Data de Assinatura: 29.09.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir de 07.10.2026 findando em 07.10.2027.

Valor Global: Até R\$ 220.000,00.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Dotação orçamentária:

15001.14422.0001.2270.335041.1.1.000 99-99.

Processo: 35-000102/2026-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 6 de outubro de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 102

TORNA público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A Divisão de Contratos da FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023, RESOLVE:

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e DEBORA ROSA DE OLIVEIRA

Termo de Contratação nº 001/2026

Objeto: Disciplinar mútua cooperação entre as partes para realização de Oficinas de Teclado no Núcleo Regional do Bairro Novo

Processo Administrativo: 01-253054/2026

Edital: 082/2024- Chamamento para Credenciamento de interessados em ministrar Oficinas Autossustentáveis na área artística e cultural nos espaços da FCC

Período de vigência: 01/10/2026 a 31/09/2028

Data de assinatura: 01/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e GIULIANO PEREIRA AURICHIO

Termo de Contratação nº 001/2026

Objeto: Disciplinar mútua cooperação entre as partes para realização de Oficinas de Teclado no Núcleo Regional de Santa Felicidade

Processo Administrativo: 01-256966/2026

Edital: 082/2024- Chamamento para Credenciamento de interessados em ministrar Oficinas Autossustentáveis na área artística e cultural nos espaços da FCC



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Período de vigência: 05/10/2026 a 04/10/2028

Data de assinatura: 05/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e THAYANA DA SILVA BARBOSA LTDA

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8292/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Teatro, na modalidade, Espetáculo de Teatro para atender a programação do projeto “Festival da Primavera”, no período de 02/10 a 18/10/2026.

Processo Administrativo: 01-249844/2026

Processo de inexigibilidade: 188/2026-FCC

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Valor: R\$ 3.240,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.0.1 .001

28001.13392.0002.2209.339

Período de vigência: 02/10 a 18/11/2026

Data de assinatura: 02/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e TODO SOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8315/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Música, na modalidade, Espetáculo Musical para atender a programação do projeto “Festival da Primavera”, no período de 02/10 a 18/10/2026.

Processo Administrativo: 01-249845/2026

Processo de inexigibilidade: 188/2026-FCC

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Valor: R\$ 4.680,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.0.1 .001

28001.13392.0002.2209.339

Período de vigência: 02/10 a 18/11/2026

Data de assinatura: 02/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e FABIANE DE CEZARO

Termo de Apoio nº 5374/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto **Entre História e Histórias: Percursos da Literatura Infantil e suas Práticas Incentivadoras.**

Processo Administrativo: 01-219596/2026

Processo de inexigibilidade: 035/2026-FMC

Edital: nº 019/2026 – Formação em Literatura, Livro, Leitura e Bibliotecas

Valor: R\$ 35.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 29/09/2026 a 14/02/2028

Data de assinatura: 29/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e BEATRIZ REGINA GUIMARÃES BARBOZA.

Termo de Apoio nº 5393/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “Notas de Outras An/Danças de Be RGB em Belém e Porto Alegre”

Processo Administrativo: 01-217983/2026

Processo de inexigibilidade: 036/2026-FMC

Edital: nº 012/2026 – Circulação Estadual, Nacional e Internacional 2027/2028

Valor: R\$ 28.250,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 01/10/2026 a 14/08/2028

Data de assinatura: 01/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e GARALHUFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Termo de Apoio nº 5396/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto: “Ensemble Móvil: irradiações de Música Viva”

Processo Administrativo: 01-227980/2026

Processo de inexigibilidade: 036/2026-FMC

Edital: nº 012/2026 – Circulação Estadual, Nacional e Internacional 2027/2028

Valor: R\$ 28.250,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 01/10/2026 a 14/08/2028

Data de assinatura: 01/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e INSTITUTO PAULO LEMINSKI.

Termo de Apoio nº 5397/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto: “Festival La Serena Convida Leminskanções”

Processo Administrativo: 01-222283/2026

Processo de inexigibilidade: 036/2026-FMC

Edital: nº 012/2026 – Circulação Estadual, Nacional e Internacional 2027/2028

Valor: R\$ 28.250,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 01/10/2026 a 14/08/2028

Data de assinatura: 01/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e LAERCIO JOSE DO AMARAL 46444033934.

Termo de Apoio nº 5398/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto: "Peregrinos en Rio de la Plata"

Processo Administrativo: 01-227984/2026

Processo de inexigibilidade: 036/2026-FMC

Edital: nº 012/2026 – Circulação Estadual, Nacional e Internacional 2027/2028

Valor: R\$ 28.250,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 01/10/2026 a 14/08/2028

Data de assinatura: 01/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e OHZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

Termo de Apoio nº 5399/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto: "Circulação Estadual do Espetáculo um Circo de Mil Mulheres"

Processo Administrativo: 01-220769/2026

Processo de inexigibilidade: 036/2026-FMC

Edital: nº 012/2026 – Circulação Estadual, Nacional e Internacional 2027/2028

Valor: R\$ 28.250,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 01/10/2026 a 14/08/2028

Data de assinatura: 01/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e RHUAN RODRIGUES ROGER DOS SANTOS.

Termo de Apoio nº 5400/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto: "Circulação – Jazz Gang Quinteto"

Processo Administrativo: 01-227990/2026

Processo de inexigibilidade: 036/2026-FMC

Edital: nº 12/2026 – Circulação Estadual, Nacional e Internacional 2027/2028

Valor: R\$ 28.250,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 01/10/2026 a 14/08/2028

Data de assinatura: 01/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e VICTOR LUCAS LIM DE OLIVEIRA.

Termo de Apoio nº 5401/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto: "Aos Companheiros de Estrada (Circulação PR-SP)"

Processo Administrativo: 01-227992/2026

Processo de inexigibilidade: 036/2026-FMC

Edital: n^o 012/2026 – Circulação Estadual, Nacional e Internacional 2027/2028

Valor: R\$ 28.250,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 01/10/2026 a 14/08/2028

Data de assinatura: 01/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 18.399.941 OLIVIO ZEFERINO DA SILVA.

Termo de Apoio nº 5380/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto "Origem – Mostra de Arte e Cultura Indígena"

Processo Administrativo: 01-202754/2026

Processo de inexigibilidade: 033/2026-FMC

Edital: n^o 006/2026 – Economia Criativa – Mostras, Festivais e Feiras 2027

Valor: R\$ 100.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339039.1.1.001

Período de vigência: 01/10/2026 a 14/02/2028

Data de assinatura: 01/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e OHZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME.

Termo de Apoio nº 53810/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto "Origem – Mostra de Arte e Cultura Indígena"

Processo Administrativo: 01-201274/2026

Processo de inexigibilidade: 033/2026-FMC

Edital: n^o 006/2026 – Economia Criativa – Mostras, Festivais e Feiras 2027

Valor: R\$ 100.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339039.1.1.001

Período de vigência: 01/10/2026 a 14/02/2028

Data de assinatura: 01/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ATEMPORAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Termo de Apoio nº 5382/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “Origem – Mostra de Arte e Cultura Indígena”

Processo Administrativo: 01-203687/2026

Processo de inexigibilidade: 033/2026-FMC

Edital: n^o 006/2026 – Economia Criativa – Mostras, Festivais e Feiras 2027

Valor: R\$ 100.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339039.1.1.001

Período de vigência: 01/10/2026 a 14/02/2028

Data de assinatura: 01/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e EDUARDO GIACOMINI MARTINS - ME.

Termo de Apoio nº 5383/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “Origem – Mostra de Arte e Cultura Indígena”

Processo Administrativo: 01-227391/2026

Processo de inexigibilidade: 033/2026-FMC

Edital: n^o 006/2026 – Economia Criativa – Mostras, Festivais e Feiras 2027

Valor: R\$ 100.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339039.1.1.001

Período de vigência: 01/10/2026 a 14/02/2028

Data de assinatura: 01/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e LUCAS PASSARELLI DE ABREU 09555370966.

Termo de Apoio nº 5384/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “Origem – Mostra de Arte e Cultura Indígena”

Processo Administrativo: 01-227411/2026

Processo de inexigibilidade: 033/2026-FMC

Edital: n^o 006/2026 – Economia Criativa – Mostras, Festivais e Feiras 2027

Valor: R\$ 100.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



36001.13392.0002.2246.339039.1.1.001

Período de vigência: 01/10/2026 a 14/02/2028

Data de assinatura: 01/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 50.317.850 KATIA MARIA COELHO DRUMOND.

Termo de Apoio nº 5385/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “Origem – Mostra de Arte e Cultura Indígena”

Processo Administrativo: 01-202905/2026

Processo de inexigibilidade: 033/2026-FMC

Edital: n^o 006/2026 – Economia Criativa – Mostras, Festivais e Feiras 2027

Valor: R\$ 150.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339039.1.1.001

Período de vigência: 01/10/2026 a 14/02/2028

Data de assinatura: 01/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 44.805.913 ALISSON DA SILVA LOPES.

Termo de Apoio nº 5386/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “Origem – Mostra de Arte e Cultura Indígena”

Processo Administrativo: 01-202901/2026

Processo de inexigibilidade: 033/2026-FMC

Edital: n^o 006/2026 – Economia Criativa – Mostras, Festivais e Feiras 2027

Valor: R\$ 150.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339039.1.1.001

Período de vigência: 01/10/2026 a 14/02/2028

Data de assinatura: 01/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MARCELA ZANETTE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.

Termo de Apoio nº 5388/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “Origem – Mostra de Arte e Cultura Indígena”

Processo Administrativo: 01-198119/2026

Processo de inexigibilidade: 033/2026-FMC

Edital: n^o 006/2026 – Economia Criativa – Mostras, Festivais e Feiras 2027

Valor: R\$ 150.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339039.1.1.001

Período de vigência: 01/10/2026 a 14/02/2028



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Data de assinatura: 01/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e DEISY DOS SANTOS SOARES 05353249950.

Termo de Apoio nº 5389/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “Origem – Mostra de Arte e Cultura Indígena”

Processo Administrativo: 01-201416/2026

Processo de inexigibilidade: 033/2026-FMC

Edital: nº 006/2026 – Economia Criativa – Mostras, Festivais e Feiras 2027

Valor: R\$ 50.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339039.1.1.001

Período de vigência: 01/10/2026 a 14/02/2028

Data de assinatura: 01/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 33.066.546 JÉSSICA IANCOSKI GUIMARÃES RAMOS.

Termo de Apoio nº 5390/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “Origem – Mostra de Arte e Cultura Indígena”

Processo Administrativo: 01-200112/2026

Processo de inexigibilidade: 033/2026-FMC

Edital: nº 006/2026 – Economia Criativa – Mostras, Festivais e Feiras 2027

Valor: R\$ 50.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339039.1.1.001

Período de vigência: 01/10/2026 a 14/02/2028

Data de assinatura: 01/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e GILMAR ANTONIO KAMINSKI JUNIOR 08127249920.

Termo de Apoio nº 5392/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “Origem – Mostra de Arte e Cultura Indígena”

Processo Administrativo: 01-222888/2026

Processo de inexigibilidade: 033/2026-FMC

Edital: nº 006/2026 – Economia Criativa – Mostras, Festivais e Feiras 2027

Valor: R\$ 150.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339039.1.1.001

Período de vigência: 01/10/2026 a 14/02/2028

Data de assinatura: 01/10/2026

Fundação Cultural de Curitiba, 6 de outubro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 267

Torna público Extratos de Contratos.

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A., resolve TORNAR público os Extratos dos Contratos constantes abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO URBS Nº. 970/2026

Pregão Eletrônico URBS n.º 020/2026 - Processo Administrativo Eletrônico, protocolo SUP n.º 01-168940/2026 – ALC/UPI.

Contratante: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Contratada: BERVIAN INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA.

Objeto: Fornecimento de uniformes, conforme especificações e quantitativos descritos no ANEXO I do Edital.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, contados da data de assinatura do mesmo.

Valores: O preço para fornecimento do objeto deste contrato totaliza o valor de R\$ 10.420,00 (dez mil, quatrocentos e vinte reais).

Fonte: Recursos próprios da URBS.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 06.10.2026

EXTRATO DO CONTRATO URBS Nº. 971/2026

Pregão Eletrônico URBS n.º 020/2026 - Processo Administrativo Eletrônico, protocolo SUP n.º 01-168940/2026 – ALC/UPI.

Contratante: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Contratada: LMS CO LTDA.

Objeto: Fornecimento de uniformes, conforme especificações e quantitativos descritos no ANEXO I do Edital.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, contados da data de assinatura do mesmo.

Valores: O preço para fornecimento do objeto deste contrato totaliza o valor de R\$ 17.336,00 (dezesete mil, trezentos e trinta e seis reais).

Fonte: Recursos próprios da URBS.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 06.10.2026

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 5 de outubro de 2026.

Cibele Cordeiro Jordão : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 205

*Torna público Extratos de Contratos, Convênios,
Acordos e outros Ajustes
(4º aditivo ao C.A. nº 080/2022).*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A Fundação Estatal De Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012.

RESOLVE

TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:

Partes: Fundação Estatal De Atenção à Saúde – FEAS e a empresa **Paulino Araujo Essencial Películas.**

Objeto: 4º Termo Aditivo de renovação de prazo e reajuste de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento) ao Contrato Administrativo 080/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de fornecimento e instalação de películas para janelas e portas, pelo período de 12 (doze) meses.

Data: 05/10/2026.

Prazo de vigência: 05/10/2026 a 04/10/2027.

Valor Global: o valor anual passa de R\$ 80.270,00 (oitenta mil duzentos e setenta reais) para R\$ 83.834,00 (oitenta e três mil oitocentos e trinta e quatro reais), correspondendo a um reajuste de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento) pelo IPCA julho/2026.

Previsão financeira: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da FEAS, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Processo administrativo nº 190/2022

Pregão Eletrônico n.º 127/2022

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 5 de outubro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 206

*Torna público Extratos de Contratos, Convênios,
Acordos e outros Ajustes (Contrato 62/2026).*

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**

TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:

Partes: Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e a empresa **TELEFLEX MEDICAL BRASIL LTDA..**

Objeto: Contrato Administrativo n.º 62/2026. Contratação de empresa para fornecimento, em regime de comodato, de clips cirúrgicos, para atender as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses.

Data: 30/09/2026.

Prazo de vigência: pelo período de 12 (doze) meses.

Valor total: Comodato.

Previsão Financeira: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas provenientes de contrato de gestão, celebrado com o município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da lei municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Processo administrativo n.º 01-183717/2026.

Pregão eletrônico n.º 83/2026.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 6 de outubro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 168/2026, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC, na qualidade de LOCATÁRIO, e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC, como gestor do FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FP-CURITIBA (CNPJ nº 61.776.939/0001-37), na qualidade de LOCADORA, para formalização da designação de gestora do contrato.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 04-077055/2025-IPMC, com fundamento nos arts. 117 e 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 700/2023, resolve apostilar o Contrato nº 168/2026. Fica substituída a designação de Gestor constante do Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 168/2026, passando a gestão do contrato a ser exercida por Solange Mazzarotto, matrícula nº 101.523, como gestora, a qual exercerá as atribuições constantes no Decreto Municipal nº 700/2023 e demais legislações pertinentes. Permanecem inalteradas as designações de Suplente do Gestor e de Fiscal e Suplente Técnico, bem como as demais cláusulas e condições do Contrato nº 168/2026.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 6 de outubro de 2026.

Eduardo Amador da Silva : Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 78

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes.

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 03, de 15 de janeiro de 2026.

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2026 – Contrato nº 025/2026

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.

CNPJ: 42.563.692/0001-26



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação e administração de solução tecnológica de gestão de consignações em folha de pagamento dos servidores da Câmara Municipal de Curitiba (CMC), compreendendo o controle de margem consignável, averbação de descontos facultativos e disponibilização de módulos de autoatendimento para servidores, consignatárias e gestores, sem ônus para esta Casa Legislativa, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses

A presente contratação não gera qualquer ônus à CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, uma vez que a remuneração da Contratada se dará exclusivamente mediante cobrança das consignatárias usuárias do sistema.

PALÁCIO RIO BRANCO, 5 de outubro de 2026.

Gilmar Grossl : Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - PREFEITO MUNICIPAL

PAULO EDUARDO LIMA MARTINS - VICE-PREFEITO

Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO - GAPE

RICARDO ANDREAZZA CAVALCANTE - Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

BRUNO HERAKI PANDINI - Controlador-Geral

IARA MARIA STURMER GAUER - Superintendente Executiva

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - Procuradora-Geral

ROSA MARIA ALVES PEDROSO - Subprocuradora-Geral

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

MARCELO TSCHÁ FACHINELLO - Secretário

GLAUCO MACHADO REQUIÃO - Superintendente Executiva

JOSÉ CAMPOS HIDALGO NETO - Superintendente de Manutenção Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

LEVERCI SILVEIRA FILHO - Secretário

SIMONE CRISTINA AMARO INÁCIO DA SILVA - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS

MARC EMMANUEL MENDES MARCELINO DE SOUSA - Secretário

SONIA ROSANA PEREIRA DA SILVA ZANETTI - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

RAFAEL FERREIRA VIANNA - Secretário

JOSÉ SEMMER NETO - Superintendente Executiva

GUSTAVO D'ALMEIDA GARRETT - Superintendente de Trânsito

JOSE CARLOS FELIPUS COSTA - Superintendente da Guarda Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

PAULO AFONSO SCHMIDT - Secretário

GIOVANI SANTOS VIEIRA - Superintendente Executiva

ESTELA ENDLICH - Superintendente de Gestão Educacional

JONATHAN DIETER - Superintendente de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ

JOSÉ ANTÔNIO DE MELO FILHO - Secretário

HIDEO GARCIA - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF

VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK - Secretário

VINÍCIOS JOSÉ BORIO - Superintendente Executiva

EDUARDO MORAES MAKOWSKI - Superintendente Fiscal

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS - Secretária

IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS - Superintendente de Controle Ambiental

JEAN BRASIL - Superintendente de Obras e Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP

DANIELE REGINA DOS SANTOS - Secretária

SILVIA AMÉLIA JARENCO CHERUBIN - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU

ALMIR BONATTO - Secretário

RODRIGO TADEU BARANCZUK - Superintendente Técnico

LUCIANE SCHAFAUZER DE PAULI - Superintendente de Projetos

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE

CURITIBA - SEDRMC

THIAGO BONAGURA RODRIGUES DA SILVA - Secretário

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

VERIDIANA MARANHO - Administradora da Regional do Bairro Novo - R.10.BN

REINALDO BOARON - Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV

MARIA DO PERPETUO SOCORRO RASSY TEIXEIRA MANFRON - Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ

AGOSTINHO CREPLIVE FILHO - Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ

RUDIMAR FEDRIGO - Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC

IVENIO ALVES DOS SANTOS - Administradora da Regional da Matriz - R.1.MZ

JANAÍNA LOPES GEHR - Administradora da Regional do Pinheirinho - R.8.PN

RODRIGO BRAGA CORTES FIALHO DOS REIS - Administrador da Regional do Portão - R.7.PR

JOSE DIRCEU DE MATOS - Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF

MARCELO FERRAZ CESAR - Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

BEATRIZ BATTISTELLA - Presidente

NEUCIMARY AMARAL - Superintendente Técnica

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

RODRIGO DALLA BONA SWINKA - Presidente

EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES - Superintendente

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

ANA CRISTINA WOLLMANN ZORNIG JAYME - Presidente

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

JOCELAINE MORAES DE SOUZA - Presidente

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES - Presidente

MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA - Superintendente Executiva

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

MARINO GALVÃO JÚNIOR - Presidente

MARIA ANGÉLICA DA ROCHA CARVALHO - Superintendente

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - Diretor Geral

CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN - Diretor Presidente

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH CARLOS EDUARDO PIJAK JUNIOR - <i>Secretário</i> JEAN EMMANUEL KULCHESKI - <i>Superintendente</i> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI ELISANDRO PIRES FRIGO - <i>Secretário</i> ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI - <i>Superintendente de Administração</i> BRUNO MARTIN BATISTA - <i>Superintendente de Tecnologia da Informação</i> SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SMDEI ANTONIO SERGIO DA SILVA BENTO - <i>Secretário</i> FABIANO FERREIRA VILARUEL - <i>Superintendente Executivo</i> DIMAS JOSE BUENO - <i>Superintendente Técnico</i> SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL - SMIR MARLI TEIXEIRA LEITE - <i>Secretária</i> EDSON LUIZ LAU FILHO - <i>Superintendente</i> SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - <i>Secretário</i> AIRTON SOZZI JUNIOR - <i>Superintendente de Implantação de Obras Urbanas</i> SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS TATIANE CORRÊA DA SILVA FILIPAK - <i>Secretária</i> FLAVIA VERNIZI ADACHI - <i>Superintendente Executiva</i> JANE SESCATTO - <i>Superintendente de Gestão da Saúde</i>	MARINA BUENO - <i>Diretora-Presidente</i> <u>SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA</u> AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A LETICIA WOLF MOURA JUSTUS - <i>Diretora-Presidente</i> COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A JOSÉ LUPION NETO - <i>Diretor-Presidente</i> COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT ANDRÉ BAÚ - <i>Diretor-Presidente</i> URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. OGENY PEDRO MAIA NETO - <i>Presidente</i>
---	---